

Perguntas Frequentes e Fluxos Processuais

Índice

GUIA	1
1 PERGUNTAS FREQUENTES	2
1.1 O QUE É O PROJETO “AUTOMÓVEL ON-LINE”?	2
1.2 QUE ATOS DE REGISTO DE VEÍCULOS POSSO PEDIR PELA INTERNET?	2
1.3 QUE PASSOS DEVO DAR PARA REGISTRAR O VEÍCULO?	2
1.4 EM QUE SITE WEB POSSO REALIZAR ESTAS OPERAÇÕES?	3
1.5 QUEM PODE REALIZAR UM PEDIDO DE REGISTO ON-LINE?	3
1.6 O QUE É UM CERTIFICADO DIGITAL?	3
1.7 QUAL O PRAZO PARA REQUERER O REGISTO ON-LINE?	4
1.8 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE NOS CASOS EM QUE É VENDIDO UM VEÍCULO PERTENCENTE À HERANÇA SEM PRÉVIO REGISTO DE PROPRIEDADE A FAVOR DOS HERDEIROS?	4
1.9 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE?	4
1.10 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE EXTIÇÃO DE RESERVA?	4
1.11 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA?	4
1.12 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE EXTIÇÃO DE LOCAÇÃO?	5
1.13 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO OU DA TRANSMISSÃO DA LOCAÇÃO (CESSÃO DA POSIÇÃO DO LOCATÁRIO E/OU DA POSIÇÃO DO LOCADOR)? ..	5
1.14 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO INICIAL DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS IMPORTADOS, ADMITIDOS, MONTADOS, CONSTRUÍDOS OU RECONSTRUÍDOS EM PORTUGAL?	5
1.15 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTO NA SEQUÊNCIA DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA?	5
1.16 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE HIPOTECA JUDICIAL, VOLUNTÁRIA OU LEGAL?	5
1.17 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE COMPRA E VENDA COM HIPOTECA VOLUNTÁRIA?	6
1.18 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO CANCELAMENTO DE HIPOTECA?	6
1.19 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE POR DOAÇÃO?	6
1.20 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE TRANSMISSÃO POR PARTILHA DE HERANÇA OU POR PARTILHA CONSEQUENTE A DIVÓRCIO?	6
1.21 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE 2ª VIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA?	7
1.22 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE AÇÃO E DE DECISÃO JUDICIAL?	7
1.23 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE CANCELAMENTO DE AÇÃO?	7
1.24 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PENHORA?	7
1.25 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE POR FUSÃO?	7
1.26 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS PARA REQUERER O PROCEDIMENTO ESPECIAL PARA O REGISTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS ADQUIRIDA POR CONTRATO VERBAL DE COMPRA E VENDA?	7
1.27 QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER SUBMETIDOS COM O PEDIDO DE REGISTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE NO FIM DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA OU DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO REGISTRADO, NA SEQUÊNCIA DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE COMPRA?	8
1.28 QUAL O FORMATO E CONDIÇÕES PARA A SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS POR VIA ELETRÓNICA?	8
1.29 O QUE POSSO FAZER PARA QUE OS DOCUMENTOS QUE DIGITALIZO CUMPRAM OS REQUISITOS DO AUTOMÓVEL ONLINE?	8
1.30 DEPOIS DE SUBMETTER OS DOCUMENTOS AINDA PRECISO ENVIAR OS ORIGINAIS PARA A CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE AUTOMÓVEIS?	9

1.31	APÓS A SUBMISSÃO DE PEDIDO SUBMETIDO VIA ONLINE, TENHO ACESSO A ALGUM COMPROVATIVO?	9
1.32	QUAL O PRAZO DE PAGAMENTO ASSOCIADO AO SERVIÇO DE PEDIDO DE REGISTO ON-LINE?	9
1.33	O QUE ACONTECE SE NÃO FOREM REMETIDOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS OU SE ESTES CONTIVEREM LAPSOS OU OMISSÕES?	9
1.34	COMO DEVO PROCEDER SE DETETAR UM ERRO NOS ELEMENTOS DO PEDIDO?	9
1.35	QUANTO TEMPO DEMORA A REALIZAÇÃO DE UM PEDIDO DE REGISTO ON-LINE?	10
1.36	QUANTO TEMPO DEMORA A REALIZAÇÃO DE UM REGISTO ON-LINE?	10
1.37	SOU NOTIFICADO DA RECEÇÃO DO PEDIDO DE REGISTO? E DA REALIZAÇÃO DO REGISTO?	10
1.38	COMO POSSO IMPUGNAR A CONTA DE UM ATO DE REGISTO OU A RECUSA DE ATO DE REGISTO?	10
1.39	COMO POSSO REQUERER O CERTIFICADO DE MATRÍCULA QUE NÃO É EMITIDO OFICIOSAMENTE NA SEQUÊNCIA DO REGISTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 177/2014, DE 15 DE DEZEMBRO?	10
1.40	O QUE É UMA CERTIDÃO DE REGISTO ON-LINE?	11
1.41	COMO POSSO TER ACESSO A UMA CERTIDÃO DE REGISTO ON-LINE?	11
1.42	ONDE POSSO PEDIR UMA CERTIDÃO DE REGISTO ON-LINE?	11
1.43	QUEM PODE PEDIR UMA CERTIDÃO DE REGISTO ON-LINE?	11
1.44	QUAIS AS VANTAGENS DE SUBSCREVER UMA CERTIDÃO DE REGISTO ON-LINE?	11
1.45	QUAL A INFORMAÇÃO QUE CONSTA DE UMA CERTIDÃO DE REGISTO ON-LINE?	11
1.46	POSSO IMPRIMIR A CERTIDÃO DE REGISTO ON-LINE?	11
1.47	QUAL O CUSTO DE UMA CERTIDÃO DE REGISTO ON-LINE?	12
2	FLUXOS PROCESSUAIS	13
2.1	FLUXO PEDIDO REGISTO COMPRA E VENDA - SEM APROVAÇÃO ONLINE	13
2.2	FLUXO PEDIDO REGISTO COMPRA E VENDA - COM APROVAÇÃO ONLINE	23
2.3	FLUXO PEDIDO REGISTO COMPRA E VENDA POR CIDADÃO - COM APROVAÇÃO ONLINE	38

Guia

Advertência:

O IRN disponibiliza conteúdos com carácter informativo e geral, sobre o pedido de registo Automóvel Online. Esta informação não substitui o atendimento técnico e qualificado prestado nas Conservatórias do registo competentes, não sendo necessariamente exhaustiva, completa e rigorosa, nem constitui um parecer profissional ou jurídico.

Alerta :

Nesta área, o utilizador, encontra informação para consulta, quanto aos Fluxos Processuais disponíveis no site para obtenção de um pedido de registo automovel online.

1 Perguntas Frequentes

1.1 O que é o projeto “Automóvel on-line”?

O projeto "Automóvel on-line" visa permitir que se possam solicitar e obter registos relativos aos veículos através da Internet, sem deslocações e com custos mais reduzidos. Quem tenha intervindo num ato de transmissão ou de constituição de encargos sobre um veículo ou um reboque novo ou usado, passa a poder pedir o registo respetivo através da Internet, sem deslocações e com uma redução de 15% sobre o valor do emolumento. O emolumento de registo e os demais encargos são pagos por home banking ou Multibanco, sem deslocações à conservatória.

Os interessados no registo são avisados por e-mail e sms quando o registo seja realizado. Após a realização do registo, o Documento Único Automóvel/Certificado de Matrícula é enviado para a residência ou sede do respetivo titular.

O projeto "Automóvel on-line" visa ainda permitir a obtenção de uma certidão on-line de registo de veículos, isto é, a disponibilização, em suporte eletrónico e permanentemente atualizada, da reprodução dos registos em vigor respeitantes ao veículo e da menção das apresentações e dos pedidos de registo pendentes.

Os pedidos na versão inglesa não dão origem a certidões e comprovativos em inglês.

1.2 Que atos de registo de veículos posso pedir pela Internet?

Estão disponíveis os seguintes atos de registo: - Transmissão de propriedade plena resultante de um contrato verbal de compra e venda; - Penhora, desde que requerida por solicitador de execução; - Alteração do contrato de locação financeira; - Alteração de nome/denominação e/ou Mudança de residência/sede; - Cancelamento de registo; - Compra e venda + Locação financeira; - Compra e venda com reserva de propriedade; - Extinção de locação; - Extinção de reserva; - Extinção de locação + compra e venda; - Extinção de reserva + compra e venda; - Locação financeira; - Registo inicial de propriedade; - Transmissão da posição de locador; - Transmissão da posição de locatário; - Constituição de hipoteca legal, judicial e voluntária; - Cancelamento da hipoteca; - Compra e venda + hipoteca voluntária; - Cancelamento de hipoteca + compra e venda; - Transmissão da propriedade por doação; - Transmissão da propriedade por partilha de herança; - Transmissão da propriedade por partilha subsequente a divórcio ou separação judicial de pessoas e bens; - Pedido de 2ª via do certificado de matrícula; - Registo de ação; - Cancelamento do registo de ação; - Registo de decisão judicial; - Cancelamento de penhora; - Transmissão da propriedade por fusão; Registo de Transferência de propriedade no fim de contrato de locação ou de ALD (requerido somente pelo vendedor); - Procedimento especial para o registo de propriedade de veículos adquirida por contrato verbal de compra e venda.

1.3 Que passos devo dar para registar o veículo?

1.º passo – Aceder ao sítio www.automovelonline.mj.pt, autenticando-se através de certificado digital. Neste sítio, o requerente do registo deve preencher a informação sobre o veículo e sobre os intervenientes no ato solicitada no formulário eletrónico e, quando o tiver terminado, enviar eletronicamente o pedido de registo.

Nos casos de registo de propriedade de um veículo resultante de um contrato verbal de compra e venda em que o requerente seja o comprador e este não junte declaração de venda subscrita pelo vendedor (esta junção apenas é possível se o comprador estiver representado por advogado, notário ou solicitador), o requerente do registo deve aguardar que os dados sejam confirmados pelo

vendedor (mecanismo de aprovação online). Quando o vendedor o tiver feito em www.automovelonline.mj.pt, o requerente do registo recebe um e-mail.

2.º passo – O requerente do registo deve pagar o emolumento de registo e os demais encargos através dos serviços de home banking ou Multibanco.

1.4 Em que site web posso realizar estas operações?

Em www.automovelonline.mj.pt.

1.5 Quem pode realizar um pedido de registo on-line?

O pedido de registo pode ser apresentado por qualquer um dos interessados no registo (intervenientes no ato sujeito a registo). (Atenção! Sempre que para o registo seja necessário juntar documentos, os interessados devem fazer representar-se por advogado, solicitador ou notário, já que apenas estes têm legitimidade para conferir os documentos digitalizados com os originais.)

No caso de registo de propriedade de um veículo resultante de um contrato verbal de compra e venda, o respetivo pedido pode ser apresentado:

a) Pelo comprador e pelo vendedor, ou respetivos representantes, conjuntamente (o comprador e o vendedor que intervenham por si, sem representação de advogado, notário ou solicitador, só podem requerer este registo utilizando o mecanismo de aprovação online, ou seja, mediante autenticação com o certificado do Cartão de cidadão, caso em que o processo tem que ser iniciado pelo comprador e confirmado pelo vendedor – Ver. FAQ. N.º 3);

b) Pelo vendedor ou respetivo representante:

b.1) Nos casos em que o vendedor seja entidade comercial que tenha por atividade principal a compra de veículos para revenda e proceda ao pedido de registo da propriedade adquirida em virtude de alienação do veículo no exercício dessa atividade;

b.2) Nos casos em que o vendedor seja entidade que, em virtude da sua atividade, proceda com carácter de regularidade à transmissão da propriedade de veículos;

b.3) Na sequência do exercício do direito de compra no fim do contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração registado;

b.4) Nos casos de instauração de procedimento especial para o registo de propriedade de veículos adquirida por contrato verbal de compra e venda.

O requerente do registo é autenticado mediante a utilização de certificado digital qualificado e, caso seja pessoa singular, pode autenticar-se através do certificado digital associado ao cartão do cidadão. O pedido de registo pode também ser submetido por advogados, solicitadores ou notários, na qualidade de representantes de qualquer uma das partes envolvidas no ato sujeito a registo, desde que sejam detentores de um certificado digital que comprove a respetiva qualidade profissional. O pedido de registo de penhora pode ainda ser requerido por solicitador de execução.

1.6 O que é um certificado digital?

Um certificado digital pode ser utilizado como forma de identificação digital, como se de um bilhete de identidade eletrónico se tratasse. Pode ser igualmente utilizado para efetuar transações eletrónicas com segurança ou assinar digitalmente documentos. Os certificados digitais permitem que uma transação eletrónica realizada via Internet seja perfeitamente segura, pois as partes envolvidas apresentam reciprocamente as suas credenciais para comprovação da sua identidade. O Cartão de Cidadão contém um certificado digital, que deve ser o utilizado quando o requerente do registo seja pessoa singular, que não advogado, notário, solicitador, ou revendedor.

1.7 Qual o prazo para requerer o registo on-line?

Regra geral, 60 dias a partir da data da realização do ato sujeito a registo (no caso da propriedade adquirida com base em contrato verbal de compra e venda, o prazo conta-se a partir da data do contrato). Para beneficiar do regime emolumentar mais favorável, 2 dias úteis a contar da data da venda do veículo no caso de entidade que tenha por atividade principal a compra e venda de veículos para revenda e proceda ao pedido de registo da propriedade adquirida em virtude de alienação de veículo no exercício dessa atividade.

1.8 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de transferência de propriedade nos casos em que é vendido um veículo pertencente à herança sem prévio registo de propriedade a favor dos herdeiros?

O subscritor do pedido on-line deve juntar certidão que comprove ter sido instaurado o processo fiscal relativo à transmissão sucessória, da qual conste a indicação dos herdeiros e a identificação do veículo, bem como habilitação de herdeiros, se tal certidão não os identificar. Estes documentos podem ser enviados por via eletrónica, digitalizando-se os documentos. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.9 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de Compra e Venda com reserva de propriedade?

Não é necessário enviar qualquer documento quando o comprador e o vendedor confirmem ambos, com os seus Cartões de Cidadão ou outros certificados digitais, o pedido de registo. Quando o vendedor ou o seu representante não confirmem on-line o pedido de registo, é necessário enviar o requerimento preenchido no campo da declaração de compra e venda e da reserva de propriedade com indicação da quantia referente à mesma. Esta declaração pode ser enviada por via eletrónica, digitalizando-se o documento. Porém, neste caso só pode pedir o registo online quem tenha certificado digital profissional, já que os cidadãos, nessa qualidade, não têm legitimidade para certificar a conformidade dos documentos enviados por via eletrónica com o original.

1.10 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de Extinção de reserva?

É necessário juntar documento comprovativo da extinção da reserva. Este documento é dispensado no caso de o Requerente ser o Reservador. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.11 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de Locação Financeira?

É necessário juntar o contrato de Locação. Estes documentos podem ser enviados por via eletrónica, digitalizando-se os mesmos. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.12 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de Extinção de Locação?

É necessário juntar documento comprovativo da extinção da Locação. Para o cancelamento do registo de locação financeira com fundamento na resolução do contrato por incumprimento é documento bastante a prova da comunicação da resolução à outra parte nos termos gerais.

Este documento pode ser enviado por via eletrónica, digitalizando-se o mesmo. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.13 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de alteração do contrato ou da Transmissão da Locação (Cessão da posição do Locatário e/ou da posição do locador)?

É necessário juntar documento comprovativo da alteração do contrato ou da cessão da posição. Estes documentos podem ser enviados por via eletrónica, digitalizando-se os mesmos. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.14 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo inicial de propriedade de veículos importados, admitidos, montados, construídos ou reconstruídos em Portugal?

Para o registo inicial de propriedade não é necessária a junção de nenhum documento, uma vez que as Conservatórias têm acesso por via eletrónica à informação necessária. Deverá apenas indicar-se por inserção manual, todas as matrículas cujo registo se pretende, até ao máximo de 20 matrículas por cada pedido de registo, ou, fazer o upload de ficheiro com extensão txt, com a indicação da matrícula ou matrículas, até ao limite de 20 matrículas.

O acto de registo inicial não está disponível para os seguintes veículos: ciclomotores cilindrada igual ou inferior a 50cm³, reboques, semi-reboques, máquinas industriais, triciclos, quadriciclos, motociclos e comboios turísticos.

1.15 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de cancelamento de registo na sequência do cancelamento de matrícula?

É necessário juntar documento comprovativo do pedido de cancelamento de matrícula no IMT ou documento comprovativo do cancelamento da matrícula. Estes documentos podem ser enviados por via eletrónica, digitalizando-se os mesmos (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos).

1.16 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de hipoteca judicial, voluntária ou legal?

É necessário juntar documento comprovativo do contrato realizado, da declaração unilateral de constituição ou da certidão judicial. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está

reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos).

1.17 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de compra e venda com hipoteca voluntária?

Quanto à compra e venda, não é necessário enviar qualquer documento quando o comprador e o vendedor confirmem ambos o pedido de registo, com os seus Cartões de Cidadão ou com os certificados digitais de advogado, solicitador, notário ou revendedor, comprovativos da qualidade profissional do utilizador.

Quando o vendedor ou o seu representante não confirmem on-line o pedido de registo, é necessário enviar o requerimento preenchido no campo da declaração de compra e venda e da hipoteca com indicação da quantia referente à mesma. Esta declaração pode ser enviada por via eletrónica, digitalizando-se o documento. Deve também ser enviado o documento comprovativo da constituição da hipoteca voluntária (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos).

Quando exista representação de algum dos intervenientes, é necessário juntar documento comprovativo da representação (procuração). Esta procuração pode ser enviada por via eletrónica, digitalizando-se o documento.

1.18 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo cancelamento de hipoteca?

É necessário juntar o documento comprovativo do cancelamento da hipoteca. Este documento é dispensado no caso de o requerente ser o credor. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.19 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de transmissão da propriedade por doação?

É necessário juntar o documento comprovativo da doação e do cumprimento das obrigações fiscais (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.20 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de transmissão por partilha de herança ou por partilha consequente a divórcio?

É necessário juntar o documento comprovativo da partilha de herança ou partilha consequente a divórcio e do cumprimento das obrigações fiscais. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.21 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de 2ª via do certificado de matrícula?

É necessário juntar o modelo único com o reconhecimento presencial da (s) assinatura (s). (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos). Este pedido pode ser feito pelo titular do certificado, autenticando-se com o cartão de cidadão, sem necessidade de juntar o modelo único atrás referido.

1.22 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de ação e de decisão judicial?

Para o registo de ação é necessário juntar o duplicado da petição inicial com nota de entrada na secretaria judicial.

Para o registo de decisão judicial é necessário juntar a certidão judicial da decisão. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.23 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de cancelamento de ação?

É necessário juntar o documento comprovativo da extinção do facto (como por exemplo, uma certidão judicial). (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.24 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de cancelamento de penhora?

É necessário juntar documento comprovativo da extinção da penhora. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.25 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de transmissão da propriedade por fusão?

É necessário efetuar declaração de que o veículo era património da transmitente à data da fusão. (Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos)

1.26 Quais os documentos que devem ser submetidos para requerer o Procedimento especial para o registo de propriedade de veículos adquirida por contrato verbal de compra e venda?

Decorrido o prazo legalmente estabelecido para efetuar o registo obrigatório (60 dias, a contar da data do contrato), o registo de propriedade adquirida por contrato verbal de compra e venda pode ser pedido pelo vendedor, juntando documentos que indiquem a efetiva compra e venda do veículo,

designadamente, faturas, recibos, vendas a dinheiro ou outros documentos de quitação, dos quais conste a matrícula do veículo, o nome e a morada do vendedor e do comprador. Caso não constem dos documentos apresentados, no requerimento de registo deverão ser indicados os restantes elementos de identificação do comprador, como o NIF, e os elementos respeitantes à compra e venda, com a data respetiva.

Em alternativa, poderá ser apresentada declaração prestada pelo vendedor, na qual indique o maior número possível de elementos, nomeadamente o nome e a morada do comprador e a data da compra e venda. Esta alternativa não se aplica, porém, aos pedidos apresentados por entidades que tenham por atividade principal a compra de veículos para revenda e por entidades que, em virtude da sua atividade, procedam com caráter de regularidade à transmissão da propriedade de veículos.

1.27 Quais os documentos que devem ser submetidos com o pedido de registo de transferência de propriedade no fim do contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração registado, na sequência do exercício do direito de compra?

É necessário juntar requerimento subscrito por vendedor na sequência do exercício do direito de compra no fim do contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração registado, acompanhado da fatura ou de documento de quitação.

(Atenção! A faculdade de remeter documentos digitalizados está reservada aos advogados, notários e solicitadores, pelo que os cidadãos que atuem por si não podem requerer registos que exijam a junção de documentos).

1.28 Qual o formato e condições para a submissão dos documentos por via eletrónica?

É necessário ter em atenção o formato dos ficheiros dos documentos, uma vez que estes devem ser limitados aos formatos ".gif", ".jpeg", ".tiff" ou ".pdf" e a um tamanho máximo de 2 Mb. Estes ficheiros deverão ser mantidos pelo requerente em formato digital, até à conclusão do processo de registo.

1.29 O que posso fazer para que os documentos que digitalizo cumpram os requisitos do Automóvel Online?

Deverão ser seguidas as seguintes boas práticas na digitalização dos documentos:

- Os documentos digitalizados devem utilizar resoluções que assegurem que as páginas são legíveis tanto no ecrã como quando impressas. Normalmente **200 dpi ou 300 dpi** (Dots Per Inch) asseguram resultados aceitáveis. A diminuição em 50% da qualidade pode resultar num ficheiro com um tamanho 10 vezes inferior;
- É aconselhada a utilização do **formato ".pdf"**, que permite que várias páginas de um documento sejam colocadas num único ficheiro;
- O documento deve ser digitalizado como **imagem**, e não como texto editável;
- Não utilizar cor nem escala de cinzento. A digitalização a **preto e branco** é suficiente para a validação do processo;
- Não digitalizar **páginas em branco**;
- O tamanho máximo permitido para cada ficheiro é de 2MB. Para verificar se o ficheiro ultrapassa este limite, faça clique com o botão direito do rato no ficheiro e consulte as Propriedades (Properties) do mesmo; - Um ficheiro com o formato ".pdf" de 2MB deverá ser capaz de armazenar

um documento com cerca de 20 páginas. Se nenhuma das anteriores ações foi eficaz, deverá **subdividir o ficheiro**, sempre no menor número de ficheiros possível.

1.30 Depois de submeter os documentos ainda preciso enviar os originais para a conservatória do registo de automóveis?

Não, **por regra**, a submissão de documentos via eletrónica substitui a necessidade de enviar por correio quaisquer documentos em formato papel.

Contudo, nos casos de pedidos de registo apresentados por entidades comerciais que tenham por atividade principal a compra de veículos para revenda ou que, em virtude da sua atividade, procedam com carácter de regularidade à transmissão da propriedade de veículos, tais entidades ficam obrigadas a remeter pelo correio aos serviços de registo os originais dos documentos digitalizados e submetidos a registo por via eletrónica, nos termos do Despacho nº 11169/2008, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 76 de 17 de Abril de 2008.

1.31 Após a submissão de pedido submetido via online, tenho acesso a algum comprovativo?

Sim, sendo aceite o pedido de registo, receberá por e-mail um comprovativo, contendo a indicação da data e hora do pedido, a informação constante do pedido e os dados para pagamento por home banking ou Multibanco, caso o ato esteja sujeito a pagamento.

O comprovativo pode também ser obtido efetuando a pesquisa do pedido em consulta de pedidos e aceder ao visualizar comprovativo.

Os pedidos na versão inglesa não dão origem a certidões e comprovativos em inglês.

1.32 Qual o prazo de pagamento associado ao serviço de pedido de registo on-line?

O prazo para efetuar o pagamento por home banking ou Multibanco, através da referência fornecida eletronicamente, é de **cinco dias após a geração da referência para pagamento**. Se o pagamento não for efetuado no prazo indicado, o pedido é cancelado.

1.33 O que acontece se não forem remetidos os documentos necessários ou se estes contiverem lapsos ou omissões?

Sempre que possível, as deficiências do pedido de registo devem ser supridas oficiosamente pela conservatória, com base nos documentos apresentados ou já arquivados anteriormente, por acesso à informação constante de bases de dados das entidades ou serviços da Administração Pública ou ainda por solicitação de documentos a tais entidades ou serviços (neste último caso, a conservatória é reembolsada pelo requerente das despesas decorrentes da emissão do (s) documento (s) em falta). Quando o suprimento oficioso não seja possível, a conservatória notifica o requerente do registo para que este, no prazo de cinco dias, proceda ao suprimento das deficiências, sob pena de o registo ser recusado. O suprimento de deficiências (exceto quando este se destine a complemento de preparo) tem o custo de 10 €.

1.34 Como devo proceder se detetar um erro nos elementos do pedido?

Caso já tenha efetuado o pagamento do pedido, deverá contactar o serviço de registo para o qual o mesmo foi distribuído.

1.35 Quanto tempo demora a realização de um pedido de registo on-line?

Em média, a realização de um pedido de registo on-line demora 15/20 minutos.

1.36 Quanto tempo demora a realização de um registo on-line?

A análise do pedido de registo só é iniciada após a confirmação de pagamento. Depois de confirmado o pagamento, o prazo de apreciação do pedido de registo e de realização do registo é de dois dias úteis, com exceção do procedimento especial para o registo de propriedade de veículos adquirida por contrato verbal de compra e venda subscrito apenas pelo vendedor, previsto no D.L. n.º 177/2014 de 15 de Dezembro.

1.37 Sou notificado da receção do pedido de registo? E da realização do registo?

Sim. O requerente recebe:

- a) Confirmação da receção do pedido de registo, por e-mail;
- b) Notificação da realização do registo por e-mail e por sms.

Recebe ainda, também por e-mail, um comprovativo do pagamento dos encargos.

Através da “consulta de pedidos” poderá igualmente verificar o estado do pedido (caso não rececione as mensagens acima indicadas, aconselha-se a consulta nos 2 dias subsequentes ao pedido).

1.38 Como posso impugnar a conta de um ato de registo ou a recusa de ato de registo?

Pode interpor recurso hierárquico dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., acompanhado, no caso de recurso de conta, da quantia de € 150,00, e no caso de recurso de recusa de ato de registo, da quantia de € 300,00, quantias previstas, respetivamente, no artigo 27.º, n.º 5.1.1 e 5.1 do Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado.

Pode, ainda, impugnar judicialmente a conta ou a decisão de recusa de ato de registo.

A interposição de recurso hierárquico ou de impugnação judicial consideram-se feitas com a apresentação das respetivas petições no serviço que proferiu a decisão.

O prazo para a interposição do recurso hierárquico ou da impugnação judicial é de 30 dias (incluindo-se sábados, domingos e feriados).

1.39 Como posso requerer o certificado de matrícula que não é emitido oficiosamente na sequência do registo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 177/2014, de 15 de dezembro?

Se o titular do registo de propriedade não teve intervenção no procedimento de regularização de propriedade: deve ser feita declaração de que o veículo lhe pertence e aplicam-se ao pedido e declaração as formalidades do pedido da emissão da 2.ª via de certificado de matrícula (FAQ n.º 21);

Se o titular do registo de propriedade teve intervenção no procedimento de regularização de propriedade: o pedido pode ser feito pelo próprio, que se autentica com cartão de cidadão, declara que o veículo lhe pertence e dispensa-se qualquer outra formalidade. Se o pedido for feito por

advogado, notário ou solicitador, deve ser apresentada declaração escrita e assinada pelo titular do registo de propriedade de que o veículo lhe pertence.

1.40 O que é uma certidão de registo on-line?

Disponibilização on-line e permanentemente atualizada da informação em vigor constante do registo automóvel. Nenhuma entidade pública ou privada a quem seja entregue o código de acesso à certidão de registo on-line pode exigir a entrega de uma certidão do registo automóvel, em papel. Esta certidão pode ser pedida verbalmente, ao balcão, ou através do sítio www.automovelonline.mj.pt. Para além de mais simples, é também muito mais barata. Uma certidão em papel custa 17€, enquanto que a certidão de registo on-line custa apenas 10€. Atenção! A informação sobre registos que já não se encontrem em vigor só pode ser fornecida através de certidão em papel.

Os pedidos na versão inglesa não dão origem a certidões e comprovativos em inglês.

1.41 Como posso ter acesso a uma certidão de registo on-line?

Efetuando um pedido de subscrição, pelo prazo de seis meses. Ao subscrever este serviço, é-lhe atribuído um código de acesso à informação disponibilizada on-line.

1.42 Onde posso pedir uma certidão de registo on-line?

Através do sítio Internet www.automovelonline.mj.pt ou, verbalmente, em qualquer serviço de registo de veículos.

1.43 Quem pode pedir uma certidão de registo on-line?

Qualquer pessoa pode efetuar o pedido de uma certidão de registo on-line, devendo indicar o seu nome ou firma e endereço de correio eletrónico, bem como a matrícula do veículo a que respeita a certidão, sem necessidade de se autenticar eletronicamente para o efeito.

1.44 Quais as vantagens de subscrever uma certidão de registo on-line?

Sempre que necessitar de uma certidão de registo não precisa de ir a uma conservatória. Basta-lhe-á entregar o código de acesso à certidão de registo on-line, para consulta on-line.

1.45 Qual a informação que consta de uma certidão de registo on-line?

A certidão de registo on-line contém todos os registos respeitantes ao veículo em causa (referência ao titular inscrito) em vigor, bem como todas as apresentações e pedidos de registo pendentes de elaboração ou confirmação sobre o mesmo. A certidão de registo on-line de veículo não contém informação sobre o histórico dos registos, pelo que neste caso terá que ser solicitada uma certidão em papel junto de um serviço de registo.

1.46 Posso imprimir a certidão de registo on-line?

Apesar de poder imprimir a certidão de registo on-line, a impressão da informação não tem o valor jurídico de certidão e não substitui a consulta da certidão on-line no sítio da Internet.

1.47 Qual o custo de uma certidão de registo on-line?

Pela assinatura do serviço certidão de registo on-line é devido o pagamento da taxa de 10€. A visualização da certidão só é possível após a confirmação do pagamento da taxa devida.

2 Fluxos Processuais

2.1 Fluxo pedido registo compra e venda - sem aprovação online

REGISTO AUTOMÓVEL ONLINE

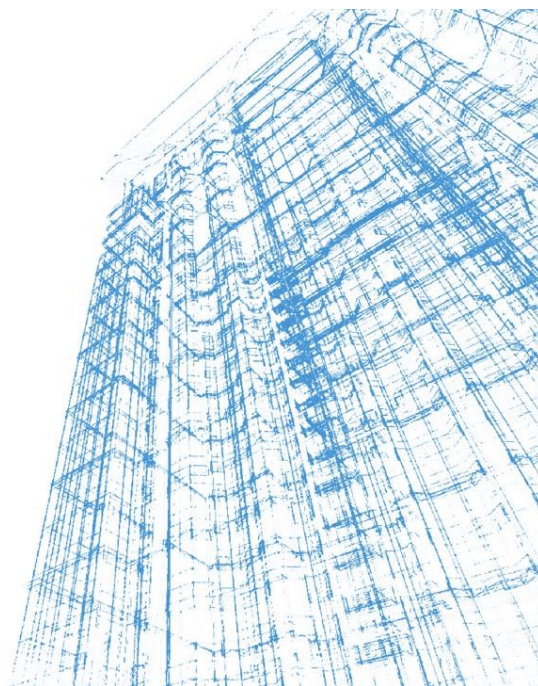
Fluxo pedido registo **compra e venda**
(sem aprovação online)



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado



PÁGINA INICIAL

online

Bem-vindo ao site AUTOMÓVEL ON-LINE!



Com o Automóvel On-line pode pedir pela Internet vários atos de registo sobre veículos e respetivos reboques e receber na sua residência/sede, sem deslocações, o Certificado de Matrícula/Documento Único Automóvel. Neste site é possível:

- » Apresentar o pedido on-line de registo da transferência de propriedade de veículo automóvel (por exemplo, registar o novo proprietário de um automóvel na sequência da compra de um veículo novo ou usado) e outros atos de registo sobre veículos e respetivos reboques;
- » Consultar o estado do pedido depois de efetuado;
- » Apresentar o pedido da certidão permanente do registo automóvel;
- » Consultar a certidão permanente do registo automóvel.

A submissão de um pedido de registo deverá ser precedida da leitura atenta das [FAQ's](#).

Acesso Restrito a Conservatórias

» Área disponível apenas para Conservatórias

[entrar](#)

Outros serviços online do IRN

- [Portal da Empresa](#)
- [Estatísticas Empresariais](#)
- [Informação Empresarial Simplificada](#)
- [Civil Online](#)
- [IRN](#)
- [Predial Online](#)

Olá

adsd

Autenticação com Certificado Digital

O pedido de registo pode ser apresentado por qualquer pessoa que tenha o certificado digital do **Cartão de Cidadão**. Também pode ser apresentado por advogados, notários, revendedores e solicitadores detentores de um certificado digital.

[entrar](#)

Pesquisar

» Consulta de Pedidos

Aceder através
certificado digital



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN Instituto dos
registos
e do notariado

ESCOLHA ATTO DE REGISTO

online

voltar para: [página inicial](#) » serviços online

Serviços Online

Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

Pesquisar

- » **Consulta de Pedidos**

Permite pesquisar os pedidos introduzidos, os pedidos que carecem de aprovação, ou os que se encontrem no estado de corretivo/suprimento de deficiências e complemento de preparo.

Pedidos

» [Ver todos](#) | » [Fechar todos](#)

- [Ação](#)
- [Compra e Venda](#)
- [Hipoteca](#)
- [Locação Financeira](#)
- [Certificado de Matrícula](#)
- [Reserva de Propriedade](#)
- [Transmissão de Propriedade](#)
- [Outros Pedidos](#)

Clicar

Sobre o Portal | Avisos Legais | Privacidade e Segurança | [D]

COMPETE | IRN | IGFE | simplex07 | PLANOTECNOLÓGICO | Justiça



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN Instituto dos
registos
e do notariado

ESCOLHA ATO DE REGISTO CONTINUAÇÃO

[Ver todos](#) | [Fechar todos](#)

- Ação

- Compra e Venda

• **Compra e Venda + Locação Financeira**

Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque acompanhado de contrato de locação financeira.

• **Compra e Venda com Reserva de Propriedade**

Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque com reserva de propriedade.

• **Compra e Venda**

Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.

• **Procedimento Especial para o Registo de Transferência de Propriedade** **Novo!**

Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo adquirida por contrato verbal no âmbito do procedimento especial.

• **Transferência de Propriedade no Fim de Locação Financeira ou ALD, requerido pelo vendedor** **Novo!**

Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo no fim do contrato de locação financeira ou ALD, requerido pelo vendedor.

• **Extinção de Locação + Compra e Venda**

Permite formular um pedido on-line de registo de extinção de locação financeira acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.

• **Extinção de Reserva + Compra e Venda**

Permite formular um pedido on-line de registo de extinção de reserva de propriedade acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.

• **Compra e Venda + Hipoteca Voluntária**

Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque acompanhado de hipoteca com base em contrato ou declaração unilateral.

• **CANCELAMENTO DE HIPOTECA + Compra e Venda**

Permite formular um pedido on-line de cancelamento de hipoteca acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.

- Hipoteca

Clicar



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ELETRÔNICO 1º PASSO

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#) » novo pedido (compra e venda)

1 - Dados do Veículo e atos do Pedido

Veículo [? / Ajuda](#)

Matrícula* Marca

Quadro Nº Quota parte

Data de Venda/Facto* Data de Contrato

ato(s) de registo requerido(s) [? / Ajuda](#)

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Reserva de propriedade

Quanta € Cláusula Penal € ☐ O veículo destina-se a rent-a-car

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) [? / Ajuda](#)

☒ O Sujeito Ativo é representado por terceiros

Deverá indicar:

- Matrícula
- Marca e quadro aplicação devolve
- Data da venda/Facto
- Representação



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ELETRÓNICO 1º PASSO CONTINUAÇÃO

ato(s) de registo requeridos(s) [? Ajuda](#)

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)
☐ Reserva de propriedade

Quantia € Cláusula Penal € ☐ O veículo destina-se a rent-a-car

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/execuente) [? Ajuda](#)

☒ Sujeito Ativo é representado por terceiros

☒ Confirmo que represento o Sujeito Ativo

Nome/Firma/Denominação*
Advogado Teste 1

Número de Identificação* Documento de Identificação*
 999911 BI ☒ Cédula Pessoal ☐ Outro --escolha--

Data de Emissão Entidade Emissora

Email* Telemóvel
 adv.teste1-999911@adv

Representante do Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) [? Ajuda](#)

☐ O Sujeito Passivo é representado por terceiros

Representante do Outro Interviente (Locatário, Usufrutuário) [? Ajuda](#)

☐ O Outro Interviente é representado por terceiros

[Cancel](#) [Continuar](#)

Representação
 O advogado, notário, solicitador ou revendedor deverá indicar quem representa e confirmar.
 A aplicação vai recolher os dados constantes do certificado digital.

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ELETRÓNICO 1º PASSO CONTINUAÇÃO

Representação

Se o sujeito passivo for representado por outro advogado, notário ou solicitador terá que indicar o nome, o n.º da cédula profissional e o respetivo endereço de email.

Se o sujeito passivo for representado por revendedor terá que indicar o nome, o n.º do certificado digital e o respetivo endereço de email.

Se o sujeito passivo for um Cidadão que seja detentor de cartão de cidadão + leitor, nada indicará na representação do sujeito passivo.

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ELETRÓNICO 2º PASSO

voltar para: [página inicial](#) > [serviços online](#) > novo pedido ()

2 - Dados dos Intervinentes

* campos de preenchimento obrigatório
** campo de preenchimento obrigatório caso não tenha representação

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação*
Maria Conceição Correia

NIF/NIPC*
123456789

Menor de idade?*
☐ Sim ☒ Não

Residência/Sede*
Rua A, n.º 6
Rua, Av., Lugar/N.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal*
1500

Localidade
LISBOA

Número de Identificação*
235

Documento de Identificação*
☒ BI ☐ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

Certidão Online
 - -

Email**

Telemóvel

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação*
Paula Maria Almeida

NIF/NIPC*
123456789

Menor de idade?*
☐ Sim ☒ Não

Residência/Sede*
Rua das Flores. n.º 5

Passos

- 1 Dados do Veículo e atos do Pedido
- 2 **Dados dos Intervinentes**
- 3 Aprovação Online e Submissão de Documentos
- 4 Confirmação do Registo do Pedido
- 5 Comprovativo e Dados de Pagamento

Preenchimento dos dados de identificação do sujeito ativo e do sujeito passivo

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ELETRÓNICO 2º PASSO CONTINUAÇÃO

Residência/Sede*
Rua das Flores. n.º 5
Rua, Av., Lugar/N.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal*
1500

Localidade
LISBOA

Número de Identificação*
789

Documento de Identificação*
☒ BI ☐ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

Certidão Online
 - -

Email**
d@dd.pt

Telemóvel

Utilizador

☒ O atual Utilizador mantém-se

[Cancelar](#) [Voltar](#) [Continuar](#)

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

Preenchimento dos dados do sujeito passivo

No caso de pretender incluir um utilizador diferente sujeito ativo, retirar a sinalética e preencher os dados

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ELETRÔNICO 2º PASSO CONTINUAÇÃO

Utilizador [? Ajuda](#)

☐ O atual Utilizador mantém-se

Nome/Firma/Denominação*

NIF/NIPC* Menor de idade?*
☐ Sim ☒ Não

Residência/Sede*

Rua, Av., Lugar/N.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal* Localidade

Número de Identificação* Documento de Identificação*
☐ BI ☐ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

[Cancel](#) [Voltar](#) [Continuar](#)

Campo Utilizador
preencher os
dados

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ELETRÔNICO 3º PASSO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#) » novo pedido (compra e venda)

3 - Aprovação Online e Submissão de Documentos

* campos de preenchimento obrigatório

Aprovação Online [? Ajuda](#)

☒ Sem Aprovação Online*

☐ Com Aprovação pelo Sujeito Passivo*

Na qualidade de:
☐ Cidadão ☐ Advogado ☐ Solicitador ☐ Notário ☐ Revendedor

Submissão de documentos [? Ajuda](#)

Selecionar Ficheiro*
[Escolher ficheiro](#) Nenhum ficheiro... selecionado [Upload](#)

Em caso de dúvida consulte as Perguntas Frequentes

Documentos Anexados

Nome	Remover

[Cancel](#) [Voltar](#) [Continuar](#)

Sendo o pedido
requerido por
representante de
um dos
intervenientes o
modo de envio é
"Sem Aprovação
Online", sendo
necessária
submissão de
documentos

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ELETRÔNICO 3º PASSO CONTINUAÇÃO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#) » novo pedido (compra e venda)

3 - Aprovação Online e Submissão de Documentos

campos de preenchimento obrigatório

Aprovação Online 7 | Ajuda

☒ Sem Aprovação Online*

☐ Com Aprovação pelo Sujeito Passivo*

Na qualidade de:

☐ Cidadão ☐ Advogado ☐ Solicitador ☐ Notário ☐ Revendedor

Submissão de documentos 7 | Ajuda

Selecionar Ficheiro: Nenhum ficheiro selecionado

Em caso de dúvida consulte as Perguntas Frequentes

Documentos Anexados

Nome	Remover
Ficheiro Teste.pdf	Remover

Os documentos deverão ser digitalizados em formato ".gif", ".jpeg", ".tiff" ou ".pdf" e um tamanho que não exceda os 2MB. Escolher ficheiro e efetuar a junção "Upload", verificando se o ficheiro foi anexado.

FORMULÁRIO ELETRÔNICO 4º PASSO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#) » novo pedido (compra e venda)

4 - Confirmação do Registo do Pedido

O pedido ainda não foi criado.
Por favor, verifique se todos os dados estão corretos e confirme o pedido no final da página.

Valor Pagamento

Ata Compra e Venda		
Emolumento	65,00 €	
Redução Online	-9,75 €	
Imposto do selo	0,00 €	
Custo Total		55,25 €

Veículo

Matrícula	44-46-BB	Marca	OPEL	Quota parte	----	Quadro nº	W0L000056N5341642
-----------	----------	-------	------	-------------	------	-----------	-------------------

Transação

Data de venda/Facto	25-10-2017	Data de Contrato	----
---------------------	------------	------------------	------

ato(s) de registo requerido(s)

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Reserva de propriedade

☐ Quota ☐ Cláusula Penal ☐ O veículo destina-se a rent-a-car

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação	Maria da Conceição Correia	NIF/NIPC	123456789	Menor de idade?	Não
Residência/Sede	Rua A, n.º 6	Código Postal	1500-588	Localidade	LISBOA
Número de Identificação	235	Documento de Identificação	Bilhete de Identidade		
Email	----	Telemóvel	----		

Confirmação dos dados do registo. No caso de dado introduzido incorreto poderá retroceder até ao passo em que se encontra o erro, para retificação do mesmo.

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 4º PASSO CONTINUAÇÃO

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação NIF/NIPC Menor de idade?
Paula Maria Almeida 123456789 Não

Residência/Sede Código Postal Localidade
Rua das Flores, n.º 5 1500-588 LISBOA

Número de Identificação Documento de Identificação
789 Bilhete de Identidade

Email Telemóvel
d@dd.pt ----

Declarações 7 | Ajuda

☒ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em **25-10-2017** efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).

☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação
Advogado Teste

Número de Identificação Documento de Identificação
99999L Cédula Profissional

Data de Emissão Entidade Emissora

Email Telemóvel
adv.teste-99999l@adv.oo.pt ----

Documentos Anexados

Nome
Ficheiro Teste.pdf

Cancelar Voltar Confirmar

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO

automóvel
online

voltar para: página inicial • serviços online • novo pedido (compra e venda)

5 - Comprovativo e Dados de Pagamento 7 | Ajuda

Comprovativo

O seu pedido foi registado com sucesso com o nº **1143/2017**. Este é o único dado necessário para aceder ao pedido e, em caso de necessidade, pedir informações sobre o mesmo. Se mesmo assim pretender, pode visualizar (e imprimir) o Comprovativo do Pedido [aqui](#).

Dados de Pagamento 7 | Ajuda

O pagamento deve ser efetuado antes da data limite. Se o pagamento não for efetuado neste prazo o pedido será cancelado.

Os Dados para Pagamento do Pedido efetuado são os seguintes:

Entidade: 11189
Referência: 000149294
Valor: 35,30 €
Data Limite de Pagamento: 30-10-2017

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação
Advogado Teste

Número de Identificação Documento de Identificação
99999L Cédula Profissional

Data de Emissão Entidade Emissora

Email Telemóvel
adv.teste-99999l@adv.oo.pt ----

Documentos Anexados

Nome
Ficheiro Teste.pdf

Sair

Atribuição do
n.º do pedido e
dos dados para
pagamento

Clicar em "aqui"
para visualização
do comprovativo
do pedido/dados
de pagamento

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO COMPROVATIVO DO PEDIDO

IRN Instituto dos registos e do notariado **Requerimento de Registo Automóvel** **Documento Único Automóvel**

(A preencher pelos serviços competentes)

Nº Pedido: 1143/2017 Data de Pedido: 25-10-2017 10:19:24 Data de Publicação: Data de Venda/Facto: 25-10-2017 Data de Contrato: Data de Contrato: 25-10-2017

Ato Compra e Venda

Nº Apresentação: Data de Apresentação: Nº Conta: Valor: 55,30 €

Emolumento: art.25º, n.º1.2 RERN 65.0 €

Redução: art.28º, n.º25 e art.25º, n.º14 RERN -9.75 €

Despacho: Data de Despacho: 25-10-2017 10:19:24

Dados de Pagamento

Entidade: Referência: Montante: Valor Pago: Data Limite: Data de Pagamento:

11189 000149294 55,30 € 0,00 € 30-10-2017

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE COMO COMPROVATIVO. IMPRIMA O DOCUMENTO APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.

A indicação do IBAN - SWIFT/BIC é da exclusiva responsabilidade do apresentante/requerente, sendo para o IBAN - SWIFT/BIC indicado que se procederá às restituições que venham a ser devidas. Nas restituições que venham a ser efetuadas por cheque, o mesmo deverá ser levantado até ao último dia do segundo mês seguinte àquele em que foram emitidos, sob pena de se considerar perdido a favor do Estado.

Veículo

Matrícula: Marca: Quota parte: Quadro nº:

44-46-BB OPEL 0,00 W0L000056N5341642

Ato(s) de registo requerido(s)

☐ Registo inicial de propriedade

☐ Procedimento Especial - Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Registo de Transferência de Propriedade no Fim do Contrato de Locação Financeira ou ALD

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Reserva de propriedade

Quantia: Cláusula Penal: O veículo destina-se a rent-a-car

Visualização dos dados para pagamento.

Comprovativo do pedido/recibo após pagamento

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO COMPROVATIVO DO PEDIDO CONTINUAÇÃO

☐ Outras causas de aquisição de propriedade (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)

Indicar: Data de início: Data de fim:

☐ Locação Financeira

☐ Hipoteca ☐ Penhora ☐ Arresto

Quantia: Tribunal / Nº de Processo: Conversão de registo

☐ Conversão de arresto em penhora ☐ Conversão de registo

N.º de ordem: Data: ☐ Apreensão ☐ Ação

Data: Tribunal: ☐ Usufruto ☐ Outro

N.º de ordem: Data: ☐ Extinção de registo

Qual: N.º de ordem: Data: ☐ Mudança de residência ou sede

☐ Alteração de nome ou firma

Nome ou firma anterior: ☐ Pedido de 2.ª via do Certificado de matrícula ☐ por destruição ☐ por extravio

☐ Pedido de Certificado de Matrícula na Sequência de Procedimento Especial

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) (* Advogado)

Nome/Firma/Denominação: NIF/NIPC: Menor de idade?

[Maria da Conceição Correia] [123456789] Não

Residência/Sede: Código Postal: Localidade:

Rua A, n.º 6 1500-588 LISBOA

Número de identificação: Documento de identificação:

235 Bilhete de identidade

Email: Telemóvel:

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO COMPROVATIVO DO PEDIDO CONTINUAÇÃO

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) ----

Nome/Firma/Denominação NIF/NIPC Menor de idade?
Paula Maria Almeida 123456789 Não

Residência/Sede Código Postal Localidade
Rua das Flores, n.º 5 1500-588 LISBOA

Número de Identificação Documento de Identificação
789 Bilhete de Identidade

Email Telemóvel
d@dd.pt ----

Declarações

- ☒ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em 25-10-2017 efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).
- ☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).
- ☐ O pedido foi requerido com Aprovação pelo Sujeito Passivo.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado



REGISTO AUTOMÓVEL
ONLINE

ANO 2017

2.2 Fluxo pedido registo compra e venda - com aprovação online

REGISTO AUTOMÓVEL ONLINE

Fluxo pedido registo **compra e venda**
(com aprovação online)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



PÁGINA INICIAL

online

Bem-vindo ao site AUTOMÓVEL ON-LINE!



Com o Automóvel On-line pode pedir pela Internet vários atos de registo sobre veículos e respetivos reboques e receber na sua residência/sede, sem deslocações, o Certificado de Matrícula/Documento Único Automóvel. Neste site é possível:

- » Apresentar o pedido on-line de registo da transferência de propriedade de veículo automóvel (por exemplo, registar o novo proprietário de um automóvel na sequência da compra de um veículo novo ou usado) e outros atos de registo sobre veículos e respetivos reboques;
- » Consultar o estado do pedido depois de efetuado;
- » Apresentar o pedido da certidão permanente do registo automóvel;
- » Consultar a certidão permanente do registo automóvel.

A submissão de um pedido de registo deverá ser precedida da leitura atenta das [FAQ's](#).

Olá
adsd

Autenticação com Certificado Digital

O pedido de registo pode ser apresentado por qualquer pessoa que tenha o certificado digital do [Cartão de Cidadão](#). Também pode ser apresentado por advogados, notários, revendedores e solicitadores detentores de um certificado digital.

[entrar](#)

Outros serviços online do IRN

- [Portal da Empresa](#)
- [Estatísticas Empresariais](#)
- [Informação Empresarial Simplificada](#)
- [Civil Online](#)
- [IRN](#)
- [Predial Online](#)

Acesso Restrito a Conservatórias

- » Área disponível apenas para Conservatórias

[entrar](#)

Pesquisar

» Consulta de Pedidos

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN Instituto dos Registos e do Notariado

Aceder através certificado digital

ESCOLHA ATO DE REGISTO

online

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#)

Serviços Online
Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

Q Pesquisar

- **Consulta de Pedidos**
Permite pesquisar os pedidos introduzidos, os pedidos que carecem de aprovação, ou os que se encontram no estado de corretivo/suprimento de deficiências e complemento de preparo.

Pedidos

Ver todos | Fechar todos

- Ação
- Compra e Venda
- Hipoteca
- Locação Financeira
- Certificado de Matrícula
- Reserva de Propriedade
- Transmissão de Propriedade
- Outros Pedidos

Clicar

Sobre o Portal | Avisos Legais | Privacidade e Segurança | ID

COMPETE | SFRH | Ministério da Justiça | IGFEJ | iRN registos | simplex07 | PLANOTECNOLÓGICO | Justiça Inovadora



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



CONTINUAÇÃO

Ver todos | Fechar todos

- Ação
- Compra e Venda
 - **Compra e Venda + Locação Financeira**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque acompanhado de contrato de locação financeira.
 - **Compra e Venda com Reserva de Propriedade**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque com reserva de propriedade.
 - **Compra e Venda**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.
 - **Procedimento Especial para o Registo de Transferência de Propriedade** *Novo!*
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo adquirida por contrato verbal no âmbito do procedimento especial.
 - **Transferência de Propriedade no Fim de Locação Financeira ou ALD, requerido pelo vendedor** *Novo!*
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo no fim do contrato de locação financeira ou ALD, requerido pelo vendedor.
 - **Extinção de Locação + Compra e Venda**
Permite formular um pedido on-line de registo de extinção de locação financeira acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.
 - **Extinção de Reserva + Compra e Venda**
Permite formular um pedido on-line de registo de extinção de reserva de propriedade acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.
 - **Compra e Venda + Hipoteca Voluntária**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque acompanhado de hipoteca com base em contrato ou declaração unilateral.
 - **Cancelamento de Hipoteca + Compra e Venda**
Permite formular um pedido on-line de cancelamento de hipoteca acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.
- Hipoteca

Clicar



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



FORMULÁRIO ELETRÔNICO 1º PASSO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) > [serviços online](#) > novo pedido (compra e venda)

1 - Dados do Veículo e atos do Pedido

Veículo [? | Ajuda](#)

Matrícula* Marca

Quadro Nº Quota parte

Data de Venda/Facto* Data de Contrato

ato(s) de registo requerido(s) [? | Ajuda](#)

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)
☐ Reserva de propriedade

Quantia C Cláusula Penal ☐ O veículo destina-se a rent-a-car

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) [? | Ajuda](#)

☒ O Sujeito Ativo é representado por terceiros

Deverá indicar:

- Matrícula
- Marca e quadro aplicação devolve
- Data da venda/Facto
- Representação



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado

FORMULÁRIO ELETRÔNICO 1º PASSO CONTINUAÇÃO

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) [? | Ajuda](#)

☒ O Sujeito Ativo é representado por terceiros

☒ Confirmo que represento o Sujeito Ativo

Nome/Firma/Denominação*

Número de Identificação* Documento de Identificação* ☐ BI ☒ Cédula Pessoal ☐ Outro

Data de Emissão Entidade Emissora

Email* Telemóvel

Representante do Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) [? | Ajuda](#)

☒ O Sujeito Passivo é representado por terceiros

☐ Confirmo que represento o Sujeito Passivo

Nome/Firma/Denominação*

Número de Identificação* Documento de Identificação* ☐ BI ☐ Cédula Pessoal ☒ Outro

Data de Emissão Entidade Emissora

Email* Telemóvel

Representante do Outro Interviente (Locatário, Usufrutuário) [? | Ajuda](#)

☐ O Outro Interviente é representado por terceiros

[Cancela](#) [Continuar](#)

Representação

O advogado, representa o sujeito ativo, a aplicação vai importar os dados do certificado digital. O advogado assinala que o sujeito passivo é representado por terceiros e vai ter que manualmente indicar os dados constantes do certificado digital do representante do sujeito passivo.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 1º PASSO CONTINUAÇÃO

Representação

Se o advogado, notário ou solicitador representar ambos os sujeitos intervenientes no ato de registo, terá também que "clique" que representa o sujeito passivo e confirmar.

Se o sujeito passivo for representado por outro advogado, notário ou solicitador terá que indicar o nome, o n.º da cédula profissional e o respetivo endereço de email.

Se o sujeito passivo for representado por revendedor terá que indicar o nome, o n.º do certificado digital e o respetivo endereço de email.

Se o sujeito passivo for um Cidadão que seja detentor de cartão de cidadão + leitor, nada indicará na representação do sujeito passivo.

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 2º PASSO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) | [serviços online](#) | novo pedido (compra e venda)

2 - Dados dos Intervenientes

* campos de preenchimento obrigatório
** campo de preenchimento obrigatório caso não tenha representação

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) ? | Ajuda

Nome/Firma/Denominação*
Maria da Conceição Correia

NIF/NIPC*
123456789 Menor de idade? *
☐ Sim ☒ Não

Residência/Sede*
Rua A, n.º 6
Rua, Av., Lugar/Al.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal* Localidade
1500 - 588 LISBOA

Número de Identificação* Documento de Identificação*
235 ☒ BI ☐ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

Certidão Online
- -

Email** Telemóvel

Passos

- 1 Dados do Veículo e atos do Pedido
- 2 Dados dos Intervenientes
- 3 Aprovação Online e Submissão de Documentos
- 4 Confirmação do Registo do Pedido
- 5 Comprovativo e Dados de Pagamento

Preenchimento dos dados de identificação do sujeito ativo e do sujeito passivo

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 2º PASSO CONTINUAÇÃO

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) ? Ajuda

Nome/Firma/Denominação*
ABC LDA

VIF/NIPC*
500357145 Menor de idade?*
☐ Sim ☒ Não

Residência/Sede*
R. A 15
Rua, Av., Lugar/N.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal* Localidade
1500 - 588 LISBOA

Número de Identificação* Documento de Identificação*
500357145 ☐ BI ☒ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

Certidão Online
- - -

Email* Telemóvel
- - -

Utilizador ? Ajuda

☒ O atual Utilizador mantém-se

Cancel Voltar Continuar

Preenchimento dos dados do sujeito passivo

No caso de pretender incluir um utilizador diferente sujeito ativo, retirar a sinalética e preencher os dados

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 2º PASSO CONTINUAÇÃO

Utilizador ? Ajuda

☐ O atual Utilizador mantém-se

Nome/Firma/Denominação*
-

NIF/NIPC* Menor de idade?*
- ☐ Sim ☒ Não

Residência/Sede*
-

Rua, Av., Lugar/N.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal* Localidade
- - -

Número de Identificação* Documento de Identificação*
- ☐ BI ☒ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

Cancel Voltar Continuar

Campo Utilizador preencher os dados

FORMULÁRIO ELETRÔNICO 3º PASSO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) > [serviços online](#) > novo pedido (compra e venda)

3 - Aprovação Online e Submissão de Documentos

* campos de preenchimento obrigatório

Aprovação Online 7 | Ajuda

☐ Sem Aprovação Online*

☒ Com Aprovação pelo Sujeito Passivo*

Na qualidade de:

☐ Cidadão ☐ Advogado ☐ Solicitador ☐ Notário ☒ Revendedor

Submissão de documentos 7 | Ajuda

Selecionar Ficheiro *

[Escolher ficheiro](#) Nenhum ficheiro selecionado [Upload](#)

Em caso de dúvida consulte as Perguntas Frequentes [?](#)

Documentos Anexados

Nome	Remover

[Cancelar](#) [Voltar](#) [Continuar](#)

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

Sendo o pedido requerido por representantes dos intervenientes, sujeito ativo e passivo o modo de envio é "Com Aprovação Online pelo Sujeito Passivo", indicando a qualidade em que está atuar (Cidadão, Advogado, Solicitador, Notário ou Revendedor). Dispensa a junção de documentação.

FORMULÁRIO ELETRÔNICO 4º PASSO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) > [serviços online](#) > novo pedido (compra e venda)

4 - Confirmação do Registo do Pedido

O pedido ainda não foi criado.
Por favor, verifique se todos os dados estão corretos e confirme o pedido no final da página.

Valor Pagamento

Ato Compra e Venda	
Emolumento	65,00 €
Agravamento	0,00 €
Redução Online	-9,75 €
Imposto do selo	0,00 €
Custo Total	55,30 €

Veículo

Matrícula: 44-46-BB OPEL Quota parte: W0L000056NS341642

Transação

Data de Venda/Facto: 25-10-2017 Data de Contrato: ----

ato(s) de registo requerido(s)

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Reserva de propriedade

Quantia: ---- € Cláusula Penal: ☐ O veículo destina-se a rent-a-car

Passos

- 1 Dados do Veículo e atos do Pedido
- 2 Dados dos Intervenientes
- 3 Aprovação Online e Submissão de Documentos
- 4 Confirmação do Registo do Pedido
- 5 Comprovativo e Dados de Pagamento

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

Confirmação dos dados do registo. No caso de dado introduzido incorreto poderá retroceder até ao passo em que se encontra o erro, para retificação do mesmo.

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 4º PASSO CONTINUAÇÃO

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação NIF/NIPC Menor de idade?
Maria da Conceição Correia 123456789 Não

Residência/Sede Código Postal Localidade
Rua A, n.º 6 1500-588 LISBOA

Número de Identificação Documento de Identificação
235 Bilhete de Identidade

Email Telemóvel

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação NIF/NIPC
ABC LDA 500357145

Residência/Sede Código Postal Localidade
R. A 15 1500-588 LISBOA

Número de Identificação Documento de Identificação Certidão Online
500357145 Pessoa Colectiva ----

Email Telemóvel

Declarações

7 Ajuda

☐ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em **25-10-2017** efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).

☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 4º PASSO CONTINUAÇÃO

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação
Advogado Teste

Número de Identificação Documento de Identificação
99999L Cédula Profissional

Data de Emissão Entidade Emissora

Email Telemóvel
adv.teste-99999l@adv.oa.pt ----

Representante do Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação
(Espécimen) Mariana Membro Associação Hipotética ACAP

Número de Identificação Documento de Identificação
AC22222N01 Outro: Identificação Revendedor

Data de Emissão Entidade Emissora

Email Telemóvel
d@dd.pt ----

Cancelar Voltar Confirmar



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO

automóvel online

voltar para: [página inicial](#) > [serviços online](#) > novo pedido (compra e venda)

5 - Comprovativo e Dados de Pagamento

Comprovativo [2] Ajuda

O seu pedido foi registado com sucesso com o nº **1163/2017**. Este é o único dado necessário para aceder ao pedido e, em caso de necessidade, pedir informações sobre o mesmo. Se mesmo assim pretender, pode visualizar (e imprimir) o Comprovativo do Pedido [aqui](#).

Dados de Pagamento [2] Ajuda

O pagamento deve ser efetuado no prazo de 5 dias após a aprovação online por parte do Sujeito Passivo. Se o pagamento não for efetuado neste prazo o pedido será cancelado.

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação
Advogado Teste
Número de Identificação Documento de Identificação
999991 Cédula Profissional
Data de Emissão Entidade Emissora

Email
advteste-99999@adv.ao.pt Telemóvel

Representante do Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação
(Espécimen) Mariana Membro Associação Hipotética ACAP
Número de Identificação Documento de Identificação
AC22222N01 Outro: Identificação Revendedor
Data de Emissão Entidade Emissora

Email Telemóvel
d@dd.pt ----

Passos

1. Dados do Veículo e atos do Pedido
2. Dados dos Intervinentes
3. Aprovação Online e Submissão de Documentos
4. Confirmação do Registo do Pedido
5. Comprovativo e Dados de Pagamento

Sair

Atribuição do n.º do pedido, não gerando dados para pagamento

Visualização do comprovativo do pedido

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO CONTINUAÇÃO

IRN instituto dos registos e do notariado

Requerimento de Registo Automóvel

Documento Único Automóvel

LA preencher pelos serviços competentes

Nº Pedido: 1163/2017 Data de Pedido: 26-10-2017 12:12:32 Data de Publicação: 25-10-2017 Data de Venda/Facto: Data de Contrato: ----

Ato Compra e Venda

Nº Apresentação: Data de Apresentação: N.º Conta: Valor: 55,30 €

Emolumento art.25º, n.º1.2 RERN 65,0 €

Redução art.28º, n.º25 e art.25º, n.º14 RERN -9,75 €

Despacho: ----

Veículo

Matrícula: 44-46-BB Marca: OPEL Quota parte: ---- Quadro nº: W0L000056NS341642

Ato(s) de registo requerido(s)

☐ Registo inicial de propriedade

☐ Procedimento Especial - Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Registo de Transferência de Propriedade no Fim do Contrato de Locação Financeira ou ALD

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

Quantia: Cláusula Penal: ☐ O veículo destina-se a rent-a-car

☐ Outras causas de aquisição de propriedade (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)

Indicar: ----

☐ Locação Financeira

Data de início: Data de fim: ----

☐ Hipoteca ☐ Penhora ☐ Arresto

Quantia: Tribunal / N.º de Processo: ----

☐ Conversão de arresto em penhora ☐ Conversão de registo

N.º de ordem: Data: ----

☐ Apreensão ☐ Ação

Data: Tribunal: ----

Requerimento do pedido.
Os dados de pagamento só são gerados e enviados para o email do representante do sujeito ativo/comprador quando o sujeito passivo/vendedor declarar a venda eletronicamente (Aprovação Online)

FORMULÁRIO ELETRÔNICO 5º PASSO CONTINUAÇÃO

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) (* Advogado)

Nome/Firma/Denominação: NIF/NIPC: Menor de idade?:

Residência/Sede: Código Postal: Localidade:

Número de Identificação: Documento de Identificação:

Email: Telemóvel:

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) -----

Nome/Firma/Denominação: NIF/NIPC:

Residência/Sede: Código Postal: Localidade:

Número de Identificação: Documento de Identificação: Certidão Online:

Email: Telemóvel:

Declarações

☐ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em 25-10-2017 efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).

☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).

☒ O pedido foi requerido com Aprovação pelo Sujeito Passivo.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN Instituto dos
registos
e do notariado

Indicação
que o
pedido foi
requerido
com
aprovação
pelo sujeito
passivo

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

Bem-vindo ao site AUTOMÓVEL ON-LINE!

Com o Automóvel On-line pode pedir pela Internet vários atos de registo sobre veículos e respetivos reboques e receber na sua residência/sede, sem deslocações, o Certificado de Matrícula/Documento Único Automóvel. Neste site é possível:

- Apresentar o pedido on-line de registo da transferência de propriedade de veículo automóvel (por exemplo, registar o novo proprietário de um automóvel na sequência da compra de um veículo novo ou usado) e outros atos de registo sobre veículos e respetivos reboques;
- Consultar o estado do pedido depois de efetuado;
- Apresentar o pedido da certidão permanente do registo automóvel;
- Consultar a certidão permanente do registo automóvel.

A submissão de um pedido de registo deverá ser precedida da leitura atenta das **FACDS**.

Autenticação com Certificado Digital

O pedido de registo pode ser apresentado por qualquer pessoa que tenha o certificado digital do **Cartão de Cidadão**. Também pode ser apresentado por advogados, notários, revendedores e solicitadores detentores de um certificado digital.

Outros serviços online do IRN

- Portal da Empresa
- Estatísticas Empresariais
- Informação Empresarial Simplificada
- Civil Online
- IRN
- Patrimonial Online

Pesquisar

- Consulta de Pedidos

Pedidos mais efetuados

- Compra e Venda
- Registo Inicial de Propriedade
- Compra e Venda com Reserva de Propriedade
- Extinção de Reserva + Compra e Venda

Pedidos

- Ação
- Compra e Venda
- Hipoteca
- Locação Financeira



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN Instituto dos
registos
e do notariado

O sujeito
passivo
entra com o
seu
certificado
digital

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

automóvel
online

[voltar para: página inicial](#) > [serviços online](#)

Serviços Online
Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

Pesquisar

- Consulta de Pedidos**
Permite pesquisar os pedidos introduzidos, os pedidos que carecem de aprovação, ou os que se encontrem no estado de corretivo/suprimento de deficiências e complemento de preparo.

Pedidos

[Ver todos](#) | [Fechar todos](#)

- [Ação](#)
- [Compra e Venda](#)
- [Hipoteca](#)
- [Locação Financeira](#)
- [Certificado de Matrícula](#)
- [Reserva de Propriedade](#)
- [Transmissão de Propriedade](#)
- [Outros Pedidos](#)

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

Acederá
"Consulta
de
Pedidos"

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

automóvel
online

[voltar para: página inicial](#) > [serviços online](#) > consulta de estado de pedido

Pedidos Automóvel Online

Pesquisa pelos campos:

Tipo de Pedido
Compra e Venda

Estado do Pedido
☐ Pendente ☒ Requerido ☐ Pago ☐ Apresentado
☐ Recusado ☐ Concluído ☐ Cancelados ☐ Notificado ☐ Todos

Matrícula Data Pedido posterior a: Data Pedido anterior a:

Ou por:
 Nº Pedido [Caso preencha o Nº do Pedido, os restantes critérios serão ignorados]
 N1/AAAA

Pesquisar

Pedidos: **Aprovação** **Corretivo** **Complemento de Preparo** **Referências NB pedidos requeridos** **Notificações**

Não foram encontrados registos.

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

Acederá ao
separador
"Aprovação"

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

A aplicação indica o n.º de pedido que se encontra "pendente".

Clicar no n.º do pedido para assinalar declaração eletrónica de venda (Aprovação Online)

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

Assinalar declaração eletrónica de venda e "gravar".

Automaticamente é enviado ao sujeito ativo os dados para pagamento que os poderá consultar também na "Consulta de Pedidos".

VISUALIZAÇÃO COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE

Bem-vindo ao site AUTOMÓVEL ON-LINE!

Com o Automóvel On-line pode pedir pela Internet vários atos de registo sobre veículos e respetivos reboques e receber na sua residência/estado, sem deslocações, o Certificado de Matrícula/Documento Único Automóvel. Neste site é possível:

- Apresentar o pedido on-line de registo da transferência de propriedade de veículo automóvel (por exemplo, registar o novo proprietário de um automóvel na sequência da compra de um veículo novo ou usado) e outros atos de registo sobre veículos e respetivos reboques;
- Consultar o estado do pedido depois de efetuado;
- Apresentar o pedido da certidão permanente do registo automóvel;
- Consultar a certidão permanente do registo automóvel.

A submissão de um pedido de registo deverá ser precedida da leitura atenta das FAQ's.

Olá
edad

Autenticação com Certificado Digital
O pedido de registo pode ser apresentado por qualquer pessoa que tenha o certificado digital do Cartão de Cidadão. Também pode ser apresentado por advogados, notários, revendedores e solicitadores detentores de um certificado digital.

entrar

Outros serviços online do IRN

- Portal da Empresa
- Estatísticas Empresariais
- Informação Empresarial Simplificada
- Civil Online
- IRN
- Predial Online

Consultar Pedidos

Pedidos mais efetuados

- Compra e Venda
- Registo Inicial de Propriedade
- Compra e Venda com Reserva de Propriedade

Pedidos

- Ação
- Compra e Venda
- Hipoteca

Para a consulta do pedido cuja declaração de venda foi efetuada eletronicamente (Aprovação Online), o sujeito ativo volta a entrar no Automóvel Online com o seu certificado digital

VISUALIZAÇÃO COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE

voltar para: [página inicial](#) | [serviços online](#)

Serviços Online
Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

Pesquisar

Consulta de Pedidos

Permite pesquisar os pedidos introduzidos, os pedidos que carecem de aprovação, ou os que se encontram no estado de correção/suprimento de deficiências e complemento de preparo.

Pedidos

Ver todos | **Fechar todos**

- Ação
- Compra e Venda
- Hipoteca
- Locação Financeira
- Certificado de Matrícula
- Reserva de Propriedade
- Transmissão de Propriedade
- Outros Pedidos

Acederá
"Consulta de
Pedidos"

VISUALIZAÇÃO COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE

automóvel
online

[voltar para: página inicial](#) > [serviços online](#) > consulta de estado de pedido

Pedidos Automóvel Online

Pesquisa pelos campos:

Tipo de Pedido
Compra e Venda

Estado do Pedido
☐ Pendente
☒ Requerido
☐ Pago
☐ Apresentado
☐ Recusado
☐ Concluído
☐ Cancelados
☐ Notificado
☐ Todos

Matrícula: Data Pedido posterior a: Data Pedido anterior a:

Ou por:
 Nº Pedido: [Caso preencha o Nº do Pedido, os restantes critérios serão ignorados]
 Nº/AAAA:

Pesquisar

Pedidos	Aprovação	Corretivo	Complemento do Pedido	Referências MB pedidos requeridos	Notificações		
Nº Pedido	Data Pedido	Data Pagamento	Data Publicação	Estado do Pedido	Matrícula	Marca	Tipo de Pedido
1163/2017	26-10-2017	26-10-2017	26-10-2017	Apresentado	44-46-BB	OPEL	Compra e Venda

Indicar o n.º do pedido gerado e clicar em "pesquisar". Posteriormente visualizará o pedido.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado

VISUALIZAÇÃO COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE

automóvel
online

[voltar para: página inicial](#) > [serviços online](#) > [consulta de estado de pedido](#) > detalhe do pedido 1163/2017

Comprovativo e Dados do Pagamento

Comprovativo ? Ajuda

O pedido nº 1163/2017 encontra-se no estado **Apresentado**.
Se pretender, pode visualizar (e imprimir) o Comprovativo do Pedido [aqui](#).

Conservatória ? Ajuda

Conservatória do Registo Automóvel de Lisboa

Representante do Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação
Advogado Testa

Número de Identificação
99999L

Data de Emissão

Entidade Emissora

Email
adv-testa-99999@adv-aa.pt

Telemóvel

Representante do Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação
(Espécimen) Mariana Membro Associação Hipotética ACAP

Número de Identificação
AC22222N01

Data de Emissão

Entidade Emissora

Email
d@d.d.pt

Telemóvel

[Sair](#)

Clicar para visualização do comprovativo do pedido/dados de pagamento.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos
registos
e do notariado

COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE

IRN Instituto dos registos e do notariado **Requerimento do Registo Automóvel** **Documento Único Automóvel**

Conservatória do Registo Automóvel de Lisboa
Morada: Morada de Lisboa
NIF: 500000000
Email: crai@irn.mj.pt

Para preencher estes serviços competentes:

Nº Pedido	Data de Pedido	Data de Publicação	Data de Venda/Facto	Data de Contrato
1163/2017	26-10-2017 12:12:32	26-10-2017 16:12:37	26-10-2017	

Ato Compra e Venda

Nº Apresentação	Data de Apresentação	Nº Conta	Valor
1	26-10-2017 16:17:41	1	55,30 €

Emolumento art.25º, n.º1.2 RERN 65,0 €
Redução art.26º, n.º29 e art.25º, n.º14 RERN -9,75 €

Despacho: _____

Dados de Pagamento

Entidade	Referência	Montante	Valor Pago	Data Limite	Data de Pagamento
11189	000149493	55,30 €	55,30 €	31-10-2017	26-10-2017 16:12:37

DOCUMENTO PARA IMPRIMIR, SERVE COMO COMPROVATIVO E RECIBO DEPOIS DE EFETUADO O PAGAMENTO.

Ato não sujeito a IVA, nos termos do nº 2 do artigo 2º do CIVA.

A indicação do IBAN - SWIFT/BIC é da exclusiva responsabilidade do apresentante/requerente, sendo para o IBAN - SWIFT/BIC indicado que se procederá às restituições que venham a ser devidas. Nas restituições que venham a ser efetuadas por cheque, o mesmo deverá ser levantado até ao último dia do segundo mês seguinte àquele em que foram emitidos, sob pena de se considerar perdido a favor do Estado.

Veículo

Matrícula	Marca	Quota parte	Quadro nº
44-46-BB	OPEL		W0L000056N5341642

Ato(s) de registo requerido(s)

☐ Registo inicial de propriedade

☐ Procedimento Especial - Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Registo de Transferência de Propriedade no Fim do Contrato de Locação Financeira ou ALD

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Reserva de propriedade

Quantia: _____ Clausula Penal: _____

☐ O veículo destina-se a rent-a-car

☐ Outras causas de aquisição de propriedade (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)

Indicar: _____

Visualização dos dados para pagamento.

Este documento serve como comprovativo do pedido/recibo após pagamento.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE CONTINUAÇÃO

☐ Locação Financeira
Data de início: _____ Data de fim: _____

☐ Hipoteca ☐ Penhora ☐ Arresto
Quantia: _____ Tribunal / Nº de Processo: _____

☐ Conversão de arresto em penhora ☐ Conversão de registo
N.º de ordem: _____ Data: _____

☐ Apreensão ☐ Ação
Data: _____ Tribunal: _____

☐ Usufruto ☐ Outro
N.º de ordem: _____ Data: _____

☐ Extinção de registo
Qual: _____ N.º de ordem: _____ Data: _____

☐ Mudança de residência ou sede
Alteração de nome ou firma
Nome ou firma anterior: _____

☐ Pedido de 2.ª via do Certificado de matrícula ☐ por destruição ☐ por extravio

☐ Pedido de Certificado de Matrícula na Sequência de Procedimento Especial

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) (* Advogado)

Nome/Firma/Denominação: _____ NIF/NIPC: _____ Menor de idade? _____
(Maria da Conceição Correia) (123456789) Não

Residência/Sede: _____ Código Postal: _____ Localidade: _____
Rua A, n.º 6 1500-588 LISBOA

Número de Identificação: _____ Documento de Identificação: _____
235 Bilhete de Identidade

Email: _____ Telemóvel: _____



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE CONTINUAÇÃO

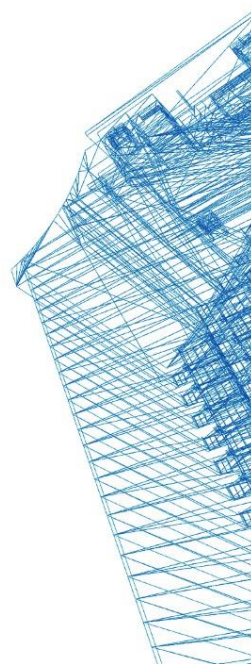
Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) ----		
Nome/Firma/Denominação ABC LDA	NIF/NIPC 500357145	
Residência/Sede R. A 15	Código Postal 1500-588	Localidade LISBOA
Número de Identificação 500357145	Documento de Identificação Pessoa Colectiva	Certidão Online ----
Email ----	Telemóvel ----	
Declarações		
☒ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em 25-10-2017 efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).		
☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).		
☒ O pedido foi requerido com Aprovação pelo Sujeito Passivo.		



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN
instituto dos
registos
e do notariado



2.3 Fluxo pedido registo compra e venda por cidadão - com aprovação online

REGISTO AUTOMÓVEL ONLINE

Fluxo pedido registo **compra e venda** requerido por Cidadão (aprovação online)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



PÁGINA INICIAL

online

Bem-vindo ao site AUTOMÓVEL ON-LINE!

Com o Automóvel On-line pode pedir pela Internet vários atos de registo sobre veículos e respetivos reboques e receber na sua residência/sede, sem deslocações, o Certificado de Matrícula/Documento Único Automóvel. Neste site é possível:

- Apresentar o pedido on-line de registo da transferência de propriedade de veículo automóvel (por exemplo, registar o novo proprietário de um automóvel na sequência da compra de um veículo novo ou usado) e outros atos de registo sobre veículos e respetivos reboques;
- Consultar o estado do pedido depois de efetuado;
- Apresentar o pedido da certidão permanente do registo automóvel;
- Consultar a certidão permanente do registo automóvel.

A submissão de um pedido de registo deverá ser precedida da leitura atenta das **FAQ's**.

Olá
adsd

Autenticação com Certificado Digital

O pedido de registo pode ser apresentado por qualquer pessoa que tenha o certificado digital do **Cartão de Cidadão**. Também pode ser apresentado por advogados, notários, revendedores e solicitadores detentores de um certificado digital.

entrar

Outros serviços online do IRN

- Portal da Empresa
- Estatísticas Empresariais
- Informação Empresarial Simplificada
- Civil Online
- IRN
- Predial Online

Acesso Restrito a Conservatórias

Área disponível apenas para Conservatórias

entrar

Pesquisar

Consulta de Pedidos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



O pedido é requerido pelo sujeito ativo/ comprador. Aceder através certificado digital do Cartão de Cidadão + leitor em que é solicitado o "PIN" de autenticação

ESCOLHA ATO DE REGISTO

online

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#)

Serviços Online
Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

Q Pesquisar

- **Consulta de Pedidos**
Permite pesquisar os pedidos introduzidos, os pedidos que carecem de aprovação, ou os que se encontram no estado de corretivo/suprimento de deficiências e complemento de preparo.

Pedidos

• [Ver todos](#) | - [Fechar todos](#)

- [Ação](#)
- [Compra e Venda](#)
- [Hipoteca](#)
- [Locação Financeira](#)
- [Certificado de Matrícula](#)
- [Reserva de Propriedade](#)
- [Transmissão de Propriedade](#)
- [Outros Pedidos](#)

Clicar

Sobre o Portal | Avisos Legais | Privacidade e Segurança | ID

COMPETE | SFR | Ministério da Justiça | IGFEJ | iRN registos | simplex07 | PLANOTECNOLÓGICO | JESSICA INICIATIVA

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | iRN instituto dos registos e do notariado

ESCOLHA ATO DE REGISTO CONTINUAÇÃO

• [Ver todos](#) | - [Fechar todos](#)

- [Ação](#)
- [Compra e Venda](#)
 - **Compra e Venda + Locação Financeira**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque acompanhado de contrato de locação financeira.
 - **Compra e Venda com Reserva de Propriedade**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque com reserva de propriedade.
 - **Compra e Venda** ← Clicar
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.
 - **Procedimento Especial para o Registo de Transferência de Propriedade** **Novo!**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo adquirida por contrato verbal no âmbito do procedimento especial.
 - **Transferência de Propriedade no fim de Locação Financeira ou ALD, requerido pelo vendedor** **Novo!**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo no fim do contrato de locação financeira ou ALD, requerido pelo vendedor.
 - **Extinção de Locação + Compra e Venda**
Permite formular um pedido on-line de registo de extinção de locação financeira acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.
 - **Extinção de Reserva + Compra e Venda**
Permite formular um pedido on-line de registo de extinção de reserva de propriedade acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.
 - **Compra e Venda + Hipoteca Voluntária**
Permite formular um pedido on-line de registo de transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque acompanhado de hipoteca com base em contrato ou declaração unilateral.
 - **Cancelamento de Hipoteca + Compra e Venda**
Permite formular um pedido on-line de cancelamento de hipoteca acompanhado da transferência de propriedade de veículo a motor ou reboque.
- [Hipoteca](#)

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | iRN instituto dos registos e do notariado

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 1º PASSO

Deverá indicar:
- Matrícula
- Marca e quadro aplicação devolve
- Data da venda/Facto

Representação
O Cidadão só pode formular o pedido como sujeito ativo, a aplicação vai importar os dados do certificado digital. Se o sujeito passivo for Cidadão nada indicará na representação.

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 1º PASSO CONTINUAÇÃO

Representação

Se o sujeito passivo for um Cidadão que seja detentor de cartão de cidadão + leitor, nada será indicado na representação do sujeito passivo.

Se o sujeito passivo for representado por advogado, notário ou solicitador terá que indicar o nome, o n.º da cédula profissional e o respetivo endereço de email.

Se o sujeito passivo for representado por revendedor terá que indicar o nome, o n.º do certificado digital e o respetivo endereço de email.

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 2º PASSO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) > [serviços online](#) > novo pedido (compra e venda)

2 - Dados dos Intervinentes

* campos de preenchimento obrigatório
** campo de preenchimento obrigatório caso não tenha representação

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) [? Ajuda](#)

Nome/Firma/Denominação*
Isabel Correia

NIF/NIPC*
123456789 Menor de idade? ☐ Sim ☒ Não

Residência/Sede*
Rua A, n.º 6
Rua, Av., Lugar/N.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal* Localidade
1500 - 510 LISBOA

Número de Identificação* Documento de Identificação*
564 ☒ BI ☐ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

Certidão Online
- - -

Email** Telemóvel
d@dd.pt

Os dados de identificação do sujeito ativo já se encontram parcialmente preenchidos, completar os dados em falta, de preenchimento obrigatório.

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 2º PASSO CONTINUAÇÃO

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) [? Ajuda](#)

Nome/Firma/Denominação*
Paula Almeida

NIF/NIPC*
123456789 Menor de idade? ☐ Sim ☒ Não

Residência/Sede*
Rua B, n.º 8
Rua, Av., Lugar/N.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal* Localidade
1500 - 588 LISBOA

Número de Identificação* Documento de Identificação*
234 ☒ BI ☐ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

Certidão Online
- - -

Email** Telemóvel
p@pp.pt

Utilizador [? Ajuda](#)

☒ O atual Utilizador mantém-se

[Cancelar](#) [Voltar](#) [Continuar](#)

PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **registos**
e do notariado

Preenchimento dos dados do sujeito passivo

No caso de pretender incluir um utilizador diferente do sujeito ativo, retirar a sinalética e preencher os dados

FORMULÁRIO ELETRÔNICO 2º PASSO CONTINUAÇÃO

Utilizador ? Ajuda

☐ O atual Utilizador mantém-se

Nome/Firma/Denominação*

NIF/NIPC* Menor de idade?* ☐ Sim ☐ Não

Residência/Sede*

Rua, Av., Lugar/N.º da porta de Lote/Andar, piso e lado

Código Postal* Localidade

Número de Identificação* Documento de Identificação* ☐ BI ☐ Pessoa Coletiva ☐ Outro --escolha--

Cancelar Voltar Continuar

Campo
Utilizador
preencher os
dados

FORMULÁRIO ELETRÔNICO 3º PASSO

automóvel
online

voltar para: página inicial - serviços online - novo pedido (compra e venda)

3 - Aprovação Online e Submissão de Documentos

* campos de preenchimento obrigatório

Aprovação Online ? Ajuda

☐ Sem Aprovação Online*

☒ Com Aprovação pelo Sujeito Passivo*

Na qualidade de ☒ Cidadão ☐ Advogado ☐ Solicitador ☐ Notário ☐ Revendedor

Submissão de documentos ? Ajuda

Selecionar Ficheiro*

Nenhum ficheiro selecionado

Em caso de dúvida consulte as Perguntas Frequentes

Documentos Anexados

Nome	Remover

Cancelar Voltar Continuar

O pedido requerido
por Cidadão/Sujeito
Ativo o modo de
envio é "Com
Aprovação Online
pelo Sujeito
Passivo", indicando
a qualidade em que
está atuar
(Cidadão, Advogado,
Solicitador, Notário ou
Revendedor).

No presente caso
"Cidadão".
Dispensa a junção
de documentação

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 4º PASSO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) • [serviços online](#) • novo pedido (compra e venda)

4 - Confirmação do Registo do Pedido

O pedido ainda não foi criado.
Por favor, verifique se todos os dados estão corretos e confirme o pedido no final da página.

Passos

- 1 Dados do Veículo e atos do Pedido
- 2 Dados dos Intervenientes
- 3 Aprovação Online e Submissão de Documentos
- 4 Confirmação do Registo do Pedido
- 5 Comprovativo e Dados de Pagamento

Valor Pagamento

Ata Compra e Venda	
Emolumento	Agravamento
65,00 €	0,00 €
Redução Online	Imposto do selo
-9,75 €	0,00 €
Custo Total	
55,30 €	

Veículo

Matrícula	Marca	Quota parte	Quadro nº
44-46-BB	OPEL	----	W0L000056N5341642

Transação

Data de Venda/Facto	Data de Contrato
25-10-2017	----

ato(s) de registo requerido(s)

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Reserva de propriedade

Quanta Cláusula Penal ☐ O veículo destina-se a rent-a-car

---- € ---- €

Confirmação dos dados do registo. No caso de dado introduzido incorreto poderá retroceder até ao passo em que se encontra o erro, para retificação do mesmo.

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 4º PASSO CONTINUAÇÃO

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente)

Nome/Firma/Denominação NIF/NIPC Menor de idade?

Isabel Correia 123456789 Não

Residência/Sede Código Postal Localidade

Rua A, n.º 6 1500-510 LISBOA

Número de Identificação Documento de Identificação

564 Bilhete de Identidade

Email Telemóvel

d@dd.pt ----

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação NIF/NIPC Menor de idade?

Paula Maria Martins de Almeida 184067367 Não

Paula Almeida 123456789

Rua B, n.º 8 1500-588 LISBOA

Número de Identificação Documento de Identificação

734 Bilhete de Identidade

Email Telemóvel

p@pp.pt ----

Declarações

☐ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em 25-10-2017 efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).

☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).

☐ Declara aderir ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem do Setor Automóvel, aceitando a Arbitragem como forma de resolução dos conflitos, eventuais e futuros, originados pela presente compra e venda de veículo, nos termos do respetivo Regulamento Interno.

Declara igualmente acatar as decisões que vierem a ser tomadas pelo juiz-árbitro. [Saber mais.](#)

Cancel Voltar Confirmar

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO FINALIZAÇÃO DO PEDIDO PELO COMPRADOR/SUJEITO ATIVO

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#) » novo pedido (compra e venda)

5 - Comprovativo e Dados de Pagamento

Comprovativo [7 | Ajuda](#)

O seu pedido foi registado com sucesso com o nº **1370985/2017**. Este é o único dado necessário para aceder ao pedido e, em caso de necessidade, pedir informações sobre o mesmo.

Se mesmo assim pretender, pode visualizar (e imprimir) o Comprovativo do Pedido [aqui](#).

Dados de Pagamento [7 | Ajuda](#)

O pagamento deve ser efetuado no prazo de 5 dias após a aprovação online por parte do Sujeito Passivo. Se o pagamento não for efetuado neste prazo o pedido será cancelado.

[Sair](#)

Atribuição do n.º do pedido, não gerando dados para pagamento

Visualização do comprovativo pedido

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO COMPROVATIVO PEDIDO

IRN instituto dos
registos
e do notariado

Requerimento de Registo Automóvel

Documento Único Automóvel

(A preencher pelos serviços competentes)

Nº Pedido	Data de Pedido	Data de Publicação	Data de Venda/Facto	Data de Contrato
1370985/2017	06-11-2017 15:58:49	----	25-10-2017	----

Ato Compra e Venda

Nº Apresentação	Data de Apresentação	Nº Conta	Valor
----	----	----	55,30 €

Emolumento	Redução	Valor
art.25º, n.º1.2 RERN	----	65,0 €
art.28º, n.º25 e art.25º, n.º14 RERN	----	-9,75 €

Despacho: -----

Veículo

Matrícula	Marca	Quota parte	Quadro nº
44-46-88	OPEL	----	W0L000056N5341642

Ato(s) de registo requerido(s)

☐ Registo inicial de propriedade

☐ Procedimento Especial - Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Registo de Transferência de Propriedade no Fim do Contrato de Locação Financeira ou ALD

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Reserva de propriedade

☐ Quantia ☐ Cláusula Penal ☐ O veículo destina-se a rent-a-car

☐ Outras causas de aquisição de propriedade (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)

Indicar: -----

☐ Locação Financeira

Data de início: ----- Data de fim: -----

☐ Hipoteca ☐ Penhora ☐ Arresto

Quantia: ----- Tribunal / nº de processo: -----

Requerimento do pedido. Os dados de pagamento só são gerados e enviados para o email do sujeito ativo/comprador quando o sujeito passivo/vendedor declarar a venda eletronicamente (Aprovação Online)

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO CONTINUAÇÃO

☐ Conversão de arresto em penhora ☐ Conversão de registo
 N.º de ordem Data
 ---- ----
☐ Apreensão ☐ Ação
 Data Tribunal
 ---- ----
☐ Usufruto
☐ Outro N.º de ordem Data
 ---- ---- ----
☐ Extinção de registo
 Qual N.º de ordem Data
 ---- ---- ----
☐ Mudança de residência ou sede
☐ Alteração de nome ou firma
 Nome ou firma anterior

☐ Pedido de 2.ª via do Certificado de matrícula ☐ por destruição ☐ por extravio
☐ Pedido de Certificado de Matrícula na Sequência de Procedimento Especial

Sujeito Ativo (comprador/adquirente/requerente/exequente) (* Cartão de Cidadão)

Nome/Firma/Denominação NIF/NIPC Menor de idade?
 Isabel Correia 123456789 Não
 Residência/Sede Código Postal Localidade
 Rua A, n.º 6 1500-510 LISBOA
 Número de Identificação Documento de Identificação
 564 Bilhete de Identidade

 Email Telemóvel
 d@dd.pt ----

FORMULÁRIO ELETRÓNICO 5º PASSO CONTINUAÇÃO

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) ----

Nome/Firma/Denominação NIF/NIPC Menor de idade?
 Paula Almeida 184067367 Não
 Residência/Sede Código Postal Localidade
 Rua B, n.º 8 1500-588 LISBOA
 Número de Identificação Documento de Identificação
 234 Bilhete de Identidade

Email Telemóvel
 p@pp.pt ----

Declarações

☐ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em 25-10-2017 efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).
☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).
☒ O pedido foi requerido com Aprovação pelo Sujeito Passivo.
☐ Declara aderir ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem do Setor Automóvel, aceitando a Arbitragem como forma de resolução dos conflitos, eventuais e futuros, originados pela presente compra e venda de veículo, nos termos do respetivo Regulamento Interno.
 Declara igualmente acatar as decisões que vierem a ser tomadas pelo juiz-árbitro.

Indicação
que o pedido
foi requerido
com
aprovação
pelo sujeito
passivo



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN Instituto dos
registos
e do notariado

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

automóvel online

Bem-vindo ao site AUTOMÓVEL ON-LINE!

Com o Automóvel On-line pode pedir pela Internet vários atos de registo sobre veículos e respetivos reboques e receber na sua residência/sede, sem deslocações, o Certificado de Matrícula/Documento Único Automóvel. Neste site é possível:

- Apresentar o pedido on-line de registo da transferência de propriedade de veículo automóvel (por exemplo, registar e lavar proprietário de um automóvel na sequência da compra de um veículo novo ou usado) e outros atos de registo sobre veículos e respetivos reboques;
- Consultar o estado do pedido depois de efetuado;
- Apresentar o pedido da certidão permanente do registo automóvel;
- Consultar a certidão permanente do registo automóvel.

A submissão de um pedido de registo deverá ser precedida da leitura atenta das **FAQs**.

Ata
atol

Autenticação com Certificado Digital
O pedido de registo pode ser apresentado por qualquer pessoa que tenha o certificado digital do Cartão de Cidadão. Também pode ser apresentado por advogados, notários, revendedores e solicitadores detentores de um certificado digital.

entrar

Outros serviços online do IRN
Portal da Empresa
Estatísticas Empresariais
Informação Empresarial Simplificada
Civil Online
IRN
Predial Online

Pedidos

- Compra e Venda
- Registo Inicial de Propriedade
- Compra e Venda com Reserva de Propriedade
- Extinção de Reserva + Compra e Venda
- Compra e Venda + Locação Financeira
- Ação
- Compra e Venda
- Hipoteca
- Locação Financeira
- Certificado de Matrícula
- Reserva de Propriedade
- Transmissão de Propriedade
- Outros Pedidos

GOVERNO DE PORTUGAL | **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA** | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

O Cidadão/ sujeito passivo acede com o certificado digital do seu Cartão de Cidadão + leitor, em que é solicitado o "PIN" de autenticação

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

automóvel online

voltar para: [ajuda online](#) | [serviços online](#)

Serviços Online
Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

Pesquisar

- Consulta de Pedidos

Permite pesquisar os pedidos introduzidos, os pedidos que carecem de aprovação, ou os que se encontrem no estado de corretiva/suprimento de deficiências e complemento de preparo.

Pedidos

Ver todos | Fechar todos

- Ação
- Compra e Venda
- Hipoteca
- Locação Financeira
- Certificado de Matrícula
- Reserva de Propriedade
- Transmissão de Propriedade
- Outros Pedidos

GOVERNO DE PORTUGAL | **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA** | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

Aceder à "Consulta de Pedidos"

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#) » consulta de estado de pedido

Pedidos Automóvel Online

Pesquisa pelos campos:

Tipo de Pedido
Compra e Venda

Estado do Pedido
☐ Pendente ☒ Requerido ☐ Pago ☐ Apresentado
☐ Recusado ☐ Concluído ☐ Cancelados ☐ Notificado ☐ Todos

Matrícula: Data Pedido posterior a: Data Pedido anterior a:

Ou por:
 Nº Pedido: [Caso preencha o nº do Pedido, os restantes critérios serão ignorados]
 N/A/AAAA

Pesquisar

Pedidos: **Aprovação** | Corretivo | Complemento de Preparo | Referências MB pedidos requeridos | Notificações

Não foram encontrados registos.

Aceder ao
separador
"Aprovação"

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) » [serviços online](#) » consulta de estado de pedido

Pedidos Automóvel Online

Pedidos: **Aprovação** | Corretivo | Complemento de Preparo | Referências MB pedidos requeridos | Notificações

Nº Pedido	Data Pedido	Estado do Pedido	Matrícula	Marca
1370985/2017	06-11-2017	Pendente	44-46-BB	OPEL

Um registo encontrado. Página 1

A aplicação indica o
n.º de pedido que se
encontra "pendente".

Clicar no n.º do
pedido para assinalar
declaração eletrónica
de venda
(Aprovação Online)

FLUXO APROVAÇÃO ONLINE

voltar para: [página inicial](#) > [serviços online](#) > [consulta de estado de pedido](#) > detalhe do pedido 1370985/2017

Comprovativo e Dados de Pagamento

Comprovativo [?] Ajuda

O pedido nº 1370985/2017 encontra-se no estado **Pendente**.

Se pretender, pode visualizar (e imprimir) o Comprovativo do Pedido [aqui](#).

Aprovação do Sujeito Passivo [?] Ajuda

☒ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em 25-10-2017 efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).

☐ Declara aderir ao Tribunal Arbitral do [Centro de Arbitragem do Setor Automóvel](#), aceitando a Arbitragem como forma de resolução dos conflitos, eventuais e futuros, originados pela presente compra e venda de veículo, nos termos do respetivo [Regulamento Interno](#).

Declara igualmente acatar as decisões que vierem a ser tomadas pelo juiz-árbitro. [Saber mais](#).

[Saír] [Gravar]

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

Assinalar declaração eletrónica de venda e "gravar".

Automaticamente é enviado ao sujeito ativo/comprador os dados para pagamento que os poderá consultar também em "Consulta de Pedidos"

VISUALIZAÇÃO COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE

Bem-vindo ao site AUTOMÓVEL ON-LINE!

Com o Automóvel On-line pode pedir pela Internet vários atos de registo sobre veículos e respetivos reboques e receber na sua residência/sede, sem despesas, o Certificado de Matrícula/Documento Único Automóvel. Neste site é possível:

- Apresentar o pedido on-line de registo da transferência de propriedade de veículo automóvel (por exemplo, registar o novo proprietário de um automóvel na sequência da compra de um veículo novo ou usado) e outros atos de registo sobre veículos e respetivos reboques;
- Consultar o estado do pedido depois de efetuado;
- Apresentar o pedido da certidão permanente do registo automóvel;
- Consultar a certidão permanente do registo automóvel.

A submissão de um pedido de registo deverá ser precedida da leitura atenta das [FAQs](#).

Autenticação com Certificado Digital

O pedido de registo pode ser apresentado por qualquer pessoa que tenha o certificado digital do [Cartão de Cidadão](#). Também pode ser apresentado por advogados, notários, revendedores e solicitadores detentores de um certificado digital.

[entrar]

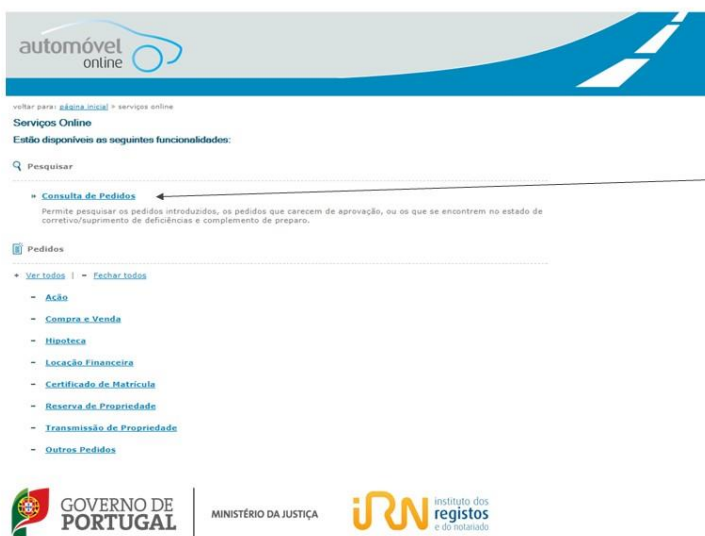
Outros serviços online do IRN

- Portal da Empresa
- Estatísticas Empresariais
- Informação Empresarial Simplificada
- Civil Online
- IRN
- Predial Online

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | **IRN** Instituto dos registos e do notariado

Para a consulta do pedido cuja declaração de venda foi efetuada eletronicamente (Aprovação Online), o sujeito ativo/comprador volta a entrar no Automóvel Online com o seu certificado digital

VISUALIZAÇÃO COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE



automóvel online

voltar para: [página inicial](#) | [serviços online](#)

Serviços Online

Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

Q Pesquisar

- » **Consulta de Pedidos**
Permite pesquisar os pedidos introduzidos, os pedidos que carecem de aprovação, ou os que se encontrem no estado de corretivo/suprimento de deficiências e complemento de preparo.

Pedidos

» [Ver todos](#) | » [Fechar todos](#)

- [Ação](#)
- [Compra e Venda](#)
- [Hipoteca](#)
- [Locação Financeira](#)
- [Certificado de Matrícula](#)
- [Reserva de Propriedade](#)
- [Transmissão de Propriedade](#)
- [Outros Pedidos](#)

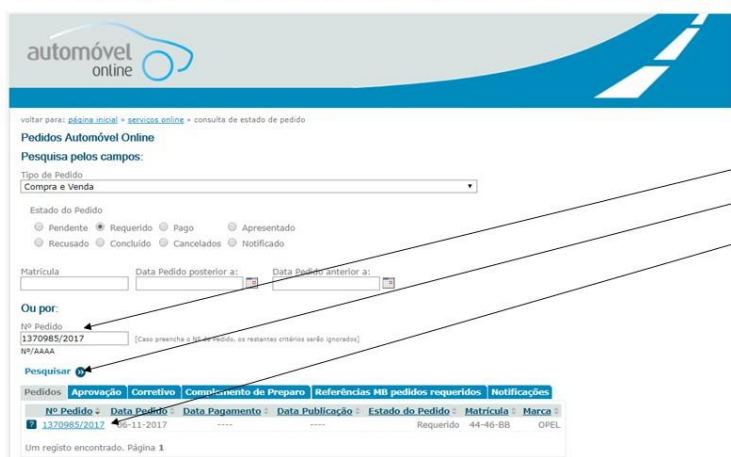
GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IRN instituto dos registos e do notariado

Aceder à
"Consulta de
Pedidos"

VISUALIZAÇÃO COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE



automóvel online

voltar para: [página inicial](#) | [serviços online](#) | [consulta de estado de pedido](#)

Pedidos Automóvel Online

Pesquisa pelos campos:

Tipo de Pedido
Compra e Venda

Estado do Pedido
☐ Pendente
☒ Requerido
☐ Pago
☐ Apresentado
☐ Recusado
☐ Concluído
☐ Cancelados
☐ Notificado

Matrícula: Data Pedido posterior a: Data Pedido anterior a:

Ou por:

Nº Pedido
1370985/2017 [Caso preencha o Nº do Pedido, os restantes critérios serão ignorados]
Nº/AAAA

Pesquisar

Pedidos: [Aprovação](#) | [Corretivo](#) | [Complemento de Preparo](#) | [Referências MB pedidos requeridos](#) | [Notificações](#)

Nº Pedido	Data Pedido	Data Pagamento	Data Publicação	Estado do Pedido	Matrícula	Marca
1370985/2017	11-2017			Requerido	44-16-BB	OPEL

Um registo encontrado. Página 1

Indicar o n.º do
pedido gerado e
clique em "pesquisar".

A aplicação indica o
pedido, clique para
aceder ao
comprovativo do
pedido.

VISUALIZAÇÃO COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE

automóvel
online

voltar para: [página inicial](#) > [serviços online](#) > [consulta de estado de pedido](#) > detalhe do pedido 1370985/2017

Comprovativo e Dados de Pagamento

Comprovativo [Ajuda](#)

O pedido nº 1370985/2017 encontra-se no estado **Requerido**.

Se pretender, pode visualizar (e imprimir) o Comprovativo do Pedido [aqui](#).

Dados de Pagamento [Ajuda](#)

Os Dados para Pagamento do Pedido efetuado são os seguintes:

Entidade: 11712
Referência: 209624586
Valor: 55,30 €
Data Limite de Pagamento: 13-11-2017

[Saír](#)

Clicar para
visualização do
comprovativo do
pedido/dados de
pagamento.

COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE

IRN instituto dos
registos
e do notariado

Requerimento de Registo Automóvel

Documento
Único
Automóvel

(A preencher pelos serviços competentes)

Nº Pedido	Data de Pedido	Data de Publicação	Data de Venda/Facto	Data de Contrato
1370985/2017	06-11-2017 15:58:49	----	25-10-2017	----

Ato Compra e Venda

Nº Apresentação	Data de Apresentação	Nº Conta	Valor
----	----	----	55,30 €

Emolumento	Redução	Artigo	Valor
art. 25º, n.º 1.2 RERN			65,0 €
art. 28º, n.º 25 e art. 25º, n.º 14 RERN			-9,75 €

Despacho: ----

Dados de Pagamento

Entidade	Referência	Montante	Valor Pago	Data Limite	Data de Pagamento
11712	209624586	55,30 €	0,00 €	13-11-2017	----

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE COMO COMPROVATIVO. IMPRIMA O DOCUMENTO APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.

A indicação do IBAN - SWIFT/BIC é da exclusiva responsabilidade do apresentante/requerente, sendo para o IBAN - SWIFT/BIC indicado que se procederá às restituições que venham a ser devidas. Nas restituições que venham a ser efetuadas por cheque, o mesmo deverá ser levantado até ao último dia do segundo mês seguinte àquele em que foram emitidos, sob pena de se considerar perdido a favor do Estado.

Veículo

Matrícula	Marca	Quota parte	Quadro nº
44-46-BB	OPEL	----	W0L000056N5341642

Ato(s) de registo requerido(s)

☐ Registo inicial de propriedade

☐ Procedimento Especial - Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Registo de Transferência de Propriedade no Fim do Contrato de Locação Financeira ou ALD

☒ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda)

☐ Reserva de propriedade

Quantia: ---- Clausula Penal: ----

☐ O veículo destina-se a rent-a-car

☐ Outras causas de aquisição de propriedade (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)

Indicar: ----

Visualização dos
dados para
pagamento.

Este documento
serve como
comprovativo do
pedido/recibo
após pagamento.

COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE CONTINUAÇÃO

☐ Locação Financeira
Data de início: Data de fim:

☐ Hipoteca ☐ Penhora ☐ Arresto
Quanta: Tribunal / Nº de Processo:

☐ Conversão de arresto em penhora ☐ Conversão de registo
N.º de ordem: Data:

☐ Apreensão ☐ Ação
Data: Tribunal:

☐ Usufruto
Outro: N.º de ordem: Data:

☐ Extinção de registo
Qual: N.º de ordem: Data:

☐ Mudança de residência ou sede
☐ Alteração de nome ou firma
Nome ou firma anterior:

☐ Pedido de 2.ª via do Certificado de matrícula ☐ por destruição ☐ por extravio
☐ Pedido de Certificado de Matrícula na Sequência de Procedimento Especial

Sujeito Ativo (Comprador/adquirente/requerente/exequente) (* Cartão de Cidadão)

Nome/Firma/Denominação: NIF/NIPC: Menor de idade?
Isabel Correia 123456789 Não

Residência/Sede: Código Postal: Localidade:
564 1500-510 LISBOA

Número de Identificação: Documento de Identificação:
5039962 Bilhete de Identidade

Email: Telemóvel:
d@dd.pt

COMPROVATIVO DO PEDIDO APÓS APROVAÇÃO ONLINE CONTINUAÇÃO

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado) ----

Nome/Firma/Denominação: NIF/NIPC: Menor de idade?
Paula Almeida 184067367 Não

Residência/Sede: Código Postal: Localidade:
Rua B, n.º 8 1500-588 LISBOA

Número de Identificação: Documento de Identificação:
234 Bilhete de Identidade

Email: Telemóvel:
p@pp.pt

Declarações

- ☒ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em 25-10-2017 efetivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).
- ☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).
- ☒ O pedido foi requerido com Aprovação pelo Sujeito Passivo.
- ☐ Declara aderir ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem do Setor Automóvel, aceitando a Arbitragem como forma de resolução dos conflitos, eventuais e futuros, originados pela presente compra e venda de veículo, nos termos do respetivo Regulamento Interno.
Declara igualmente acatar as decisões que vierem a ser tomadas pelo juiz-árbitro.

REGISTO AUTOMÓVEL ONLINE



ANO 2017